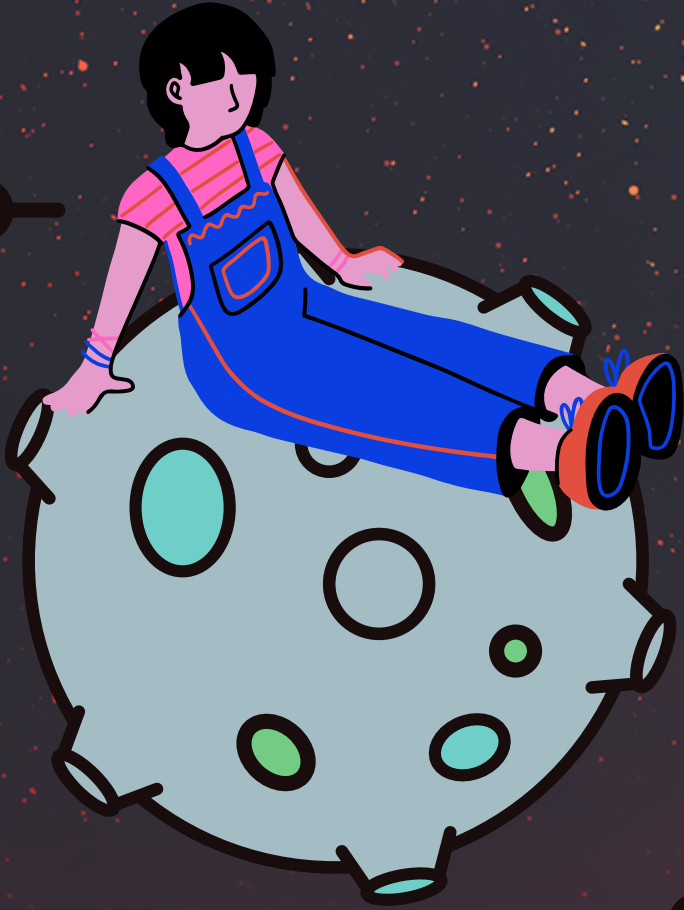


# **DOSSIÊ:**

## **REGISTRO NACIONAL DE ASSASSINATOS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL EM 2022**

Tathiane Aquino de Araújo  
Sayonara Naider Bonfim Nogueira  
Euclides Afonso Cabral





Copyright © 2022 Rede Trans Brasil

A distribuição deste material é gratuita e sua reprodução total ou parcial é permitida, desde que citada a referência.

**AUTORAS (ES):**

Tathiane Aquino de Araújo  
Sayonara Naider Bonfim Nogueira  
Euclides Afonso Cabral

**DIAGRAMAÇÃO:**

Sayonara Naider Bonfim Nogueira

**COLABORAÇÃO:**

Instituto Brasileiro Trans de Educação  
Observatório Trans  
Rede LacTrans

**AGRADECIMENTOS:**

TransLiveMatter @TDoRinfo  
Transgender Europe

**REVISÃO FINAL:**

Flavio Brebis  
Camila Barbosa de Paiva

**IMAGENS:**

Canvas

**FICHA BIBLIOGRÁFICA:**

ARAÚJO, Tathiane Aquino; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim; CABRAL, Euclides Afonso. **Registro Nacional de Assassinatos e Violações de Direitos Humanos das Pessoas Trans no Brasil em 2022**. Série Publicações Rede Trans Brasil, 7a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2023.

BRASIL

2023

*"Trabalhadoras e trabalhadores do Brasil, vocês existem e são valiosos  
para nós.*

*Mulheres do Brasil, vocês existem e são valiosas para nós.*

*Homens e mulheres pretos e pretas do Brasil, vocês existem e são  
valiosos para nós.*

*Povos indígenas deste país, vocês existem e são valiosos para nós.*

*Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, intersexo e não  
binárias, vocês existem e são valiosas para nós.*

*Pessoas em situação de rua, vocês existem e são valiosas para nós.*

*Pessoas com deficiência, pessoas idosas, anistiados e filhos de  
anistiados, vítimas de violência, vítimas da fome e da falta de moradia,  
pessoas que sofrem com a falta de acesso à saúde, companheiras  
empregadas domésticas, todos e todas que sofrem com a falta de  
transporte, todos e todas que têm seus direitos violados, vocês existem e  
são valiosos para nós.*

*Meu maior compromisso não poderia ser outro que lutar para que o  
Estado brasileiro deixe de violentar seus cidadãos.*

*O nosso maior compromisso será lutar contra a violência, sobretudo a  
violência estatal. Isso significa, dentre outras coisas, lutar contra o  
assassinato de jovens pobres e negros, lutar contra um direito  
administrativo que rouba camelôs, expulsa crianças da escola, fecha  
postos de saúde, recolhe pertences de pessoas em situação de rua, e  
permite agressão contra todos os excluídos e marginalizados da nossa  
sociedade".*

**Parte do discurso de posse do Ministro dos Direitos Humanos Silvio  
Almeida no dia 03 de janeiro de 2023.**

# APRESENTAÇÃO

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (Rede Trans Brasil) foi a primeira instituição liderada por pessoas trans e travestis a realizar um monitoramento sobre os assassinatos, violações de direitos humanos e tentativas de homicídio das pessoas trans, travestis e de gênero diverso no país, com o recorte específico sobre a nossa comunidade, o que inspirou outras organizações a realizarem o mesmo trabalho.

Este trabalho que se iniciou em 2016, completa sua 7ª edição neste ano de 2023, demonstrando que o Brasil continua a liderar a lista de assassinatos em todo país, reverberando a falta de políticas públicas e, sobretudo, a omissão do Estado, no que se refere à resolução destes casos. É preciso ressaltar que a transfobia no país é estrutural, fruto da desigualdade social e da exploração capitalista.

Os dados apresentados neste Dossiê demonstram que a desigualdade e o preconceito são recorrentes no nosso cotidiano. Todo o processo de exclusão que estamos submetidas(os) inicia-se na família, posteriormente, no ambiente escolar e no mercado de trabalho, que se soma ainda à ausência de políticas públicas, o que leva a um ciclo vicioso de exclusão que necessita urgentemente ser rompido.

Ferro (2018) menciona que a categoria de exclusão social tem por objetivo lançar luz sobre a condenação de determinado grupo por parte do resto da sociedade civil, o que resulta na fragilização dos laços sociais e impede que haja a participação parcial ou integral na sociedade pelos indivíduos do grupo em questão, que desta são excluídos [1].

Assim sendo, o presente relatório, demonstra os assassinatos que aconteceram contra a população trans em 2022 e apresenta dados sobre as tentativas de homicídio, as violações de direitos humanos e os casos de suicídio que aconteceram no mencionado ano. Destacamos que, desde o golpe sofrido pela Presidenta Dilma Rousseff em 2016, as políticas antigênero e antidireitos LGBTQIA+ se acentuaram no país, criando obstáculos para o acesso uma cidadania plena de nossa população.

---

<sup>1</sup> FERRO, Maria Clara Silva Ferreira. **Exclusão do corpo trans:** uma análise do assassinato de Dandara dos Santos, Rio de Janeiro. Revista Habitús: Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 2, n. 16, p. 48-57, agosto, 2018.

Pedra (2020) afirma que a cidadania é um direito constitucionalmente assegurado pelo ordenamento brasileiro, mas que nem todos os grupos sociais conseguem exercer. Em virtude das mais diversas exclusões vivenciadas, algumas minorias têm experiências muito específicas de fruição de direitos, como é o caso da população LGBTQIA+, especialmente travestis e transexuais [2].

O recuo em relação as políticas públicas LGBTQIA+ cresceu e alcançou todas as esferas, como a Saúde, Segurança Pública, Direitos Humanos, entre outros, sobretudo, a Educação. E o princípio da dignidade da pessoa humana, que deve ser compreendido como a garantia das necessidades vitais de cada pessoa, foi negado nos últimos seis (seis) anos, aumentando os índices de violência contra nossa população e a negação do Direito à Cidade (NOGUEIRA e ARAÚJO, 2022) [3].

A exposição às diversas formas de violência está entre as experiências mais perversas e prejudiciais que as pessoas trans e travestis podem sofrer, impactando na sua forma de ser, pensar, sentir, agir e existir. Mesmo com a criminalização da LGBTIfobia, a sensação de impunidade ainda é muito grande diante tanta violência e violações de direitos humanos. O Brasil precisa reconhecer a nossa existência, além de promover e efetivar políticas públicas que garantam o acesso a educação, mercado de trabalho, saúde integral, o direito de existir, entre outras demandas.

Devido ao discurso religioso, político, cultural, social e econômico ultraconservador de direita que se instalou no país, as pessoas trans vem sobrevivendo e resistindo diante diferentes mazelas e desigualdades. Reconhecer que somos um grupo em situação de vulnerabilidade, exclusão e marginalização é admitir que a injustiça exercida sobre nós é histórica. Toda transfobia demonstrada e discutida neste relatório evidencia que ainda somos um dos grupos mais vulneráveis e esta situação nos leva a diversos e diferentes tipos de violência e violações.

**Tathiane Aquino de Araújo**

Presidente da Rede Trans Brasil  
presidencia@redetransbrasil.org.br  
redetransbrasil@gmail.com

---

2 PEDRA, Caio Benevides. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. Curitiba: Appris, 2020.

3 NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim Nogueira; ARAÚJO, Tathiane Aquino de. **Cronologia do desmonte das políticas públicas LGBTI+ de 2016 a 2022**. Uberlândia: Rede Trans Brasil, 2022. Disponível em: <<http://observatoriotrans.org/biblioteca>>.

# INTRODUÇÃO

A Rede Trans Brasil tem como objetivo principal, por meio da confecção deste documento, gerar uma rede de combate a violência, monitorando e registrando dados que informem à sociedade em geral e aos três poderes que compõem o Estado Brasileiro sobre as violações de direitos humanos e os assassinatos que travestis, mulheres e homens trans e pessoas de gênero diverso. Tem também como intuito provocar e chamar a atenção para o acesso e permanência destas pessoas às políticas públicas, incluindo sua garantia aos direitos sociais, previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Não queremos somente apresentar dados de mortes, mas gerar um instrumento de denúncia, pois, publicizando toda esta violência e exclusão social, demonstramos a necessidade de políticas públicas específicas e uma maior atuação do Executivo, Judiciário e o Legislativo. Conforme o CNJ (2022), ainda existe grande caminho a ser percorrido no que se refere à coleta e divulgação de informações, especialmente de violência contra a população LGBTQIA+ [4].

Para Ferro (2018), quando falamos em exclusão de pessoas que fogem à cisheteronormatividade, falamos em extermínio e genocídio. A morte vem de todos os lados: das estatísticas, da polícia, do poder judiciário, do discurso médico, da falta de oportunidade escolar e profissional [5].

A violação do direito à identidade de gênero causa múltiplos obstáculos no acesso a outros direitos fundamentais, especialmente o direito de ser e de viver uma vida livre de discriminação e violência. Sendo o próprio Estado o agente dessa violação, a violência institucional assume maior magnitude em todas as áreas em que as pessoas trans desenvolvem suas vidas. Sem dúvida, os crimes de ódio são a expressão mais aguda dessa violência (CeDoSTALC, 2022) [6].

---

4 CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+**: relatório da pesquisa. Brasília: CNJ, 2022.

5 FERRO, Maria Clara Silva Ferreira. **Exclusão do corpo trans**: uma análise do assassinato de Dandara dos Santos, Rio de Janeiro. *Revista Habitus: Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 16, p. 48-57, agosto, 2018.

6 Relatório do Centro de Documentação e Situação Trans da América Latina e Caribe (CeDoSTALC). **Invisíveis nunca mais!** Relatório Brasil. Buenos Aires: RedeLacTrans, 2022.

O ano de 2022 registrou 327 assassinatos de pessoas trans e de gênero diverso entre 1º de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022. Com 222 casos, a América Latina e o Caribe continuam sendo a região que mais registrou os assassinatos. Ou seja, 68% de todos os assassinatos registrados aconteceram na América Latina e no Caribe; 29% do total acontecendo no Brasil. Os dados continuam a indicar uma tendência global preocupante quando se trata das interseções de misoginia, racismo, xenofobia e prostituição, com a maioria das vítimas sendo mulheres trans negras e migrantes de cor e profissionais do sexo (TMM Update, 2022) [7].

O projeto de pesquisa *Trans Murder Monitoring* (TMM) monitora, coleta e analisa sistematicamente relatórios de homicídios de pessoas trans e de gênero diverso em todo o mundo. As atualizações dos resultados são publicadas no site da TvT: <http://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring/tmm-resources>.

Deste modo, a produção deste relatório se justifica pela importância de mostrar às pessoas que, além do processo de exclusão social, estamos sendo assassinadas(os) diariamente e cruelmente, e, mesmo assim, o Estado faz pouco para garantir nossos direitos e segurança. Hoje, o nosso principal desafio é trabalhar com a subnotificação dos casos e aprimorar cada vez mais a metodologia.

Esse cenário hostil atende os interesses das classes dominantes, marcadas pelo modelo patriarcal, heterocisnormativo e a branquitude, o que vai gerar esta violência transfóbica que deve ser analisada com profundidade, expondo sua estrutura em toda a sociedade. Isto se traduz na forma de violência física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial que se produz de forma frequente e insistente e ao longo do tempo. Esta situação viola os direitos humanos e estabelece também um obstáculo ao desenvolvimento de uma sociedade diversa e o avanço de um país mais justo e democrático (ARAÚJO e NOGUEIRA, 2022) [8].

Segundo Cavichioli (2021), mulheres trans e travestis no Brasil são vítimas da necropolítica, que se trata de uma política na qual a vida é objeto de cálculos, em que se deixam morrer as não rentáveis, culpadas de sua própria situação, de serem uma carga para a sociedade: a gestão da exclusão [9].

---

7 <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2022/>

8 ARAÚJO, Tathiane Aquino; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **A Especialização da Transfobia no Brasil: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021**. Série Publicações Rede Trans Brasil, 6a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2022.

9 CAVICHIOLI, Anderson. **Dandara Ketheryn: a mulher de nome bonito**. Salvador: Devires, 2021.



Por fim, a finalidade deste relatório é demonstrar os casos de assassinatos, violações de direitos humanos e tentativas de homicídios das pessoas trans, travestis e de gênero diverso em toda América Latina e Caribe, a partir dos dados coletados. É possível visualizar que toda esta violência é assinalada por um ciclo de violência contínuo e ligada a estruturas patriarcais, coloniais, sexistas e racistas.

## OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** denunciar os casos de assassinatos e violações de Direitos Humanos que a população de travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculines e de gênero diverso estão contidas(os) no país, demonstrando uma realidade desumana, quando o preconceito, a discriminação e o estigma de ser/identificar-se como uma pessoa trans e travesti no Brasil ainda causam inúmeras mortes físicas e sociais.

**Objetivos Específicos:** fornecer indicadores dos últimos 07 (sete) anos monitorados, para que as vulnerabilidades afluam e sirvam de diagnóstico na proposição de políticas públicas, considerando as especificidades da nossa população. Trazer dados de toda América Latina e Caribe, articulado entre parcerias, para que se torne um recurso/ferramenta de denúncia frente a organismos internacionais.

## METODOLOGIA

A metodologia segue o padrão internacional da TGEU, e a Rede Trans Brasil, em parceria com Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), realiza o trabalho de monitoramento, prezando pelas informações seguras e dados fidedignos, desde a confirmação até a catalogação dos casos. Desde 2016, junto ao Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) somos uma das organizações parceiras TvT da TGEU na América Central e Sul [10].

Ao recebermos uma denúncia ou caso de homicídio, inicialmente procuramos por referências e, a seguir, acionamos as instituições locais filiadas à Rede Trans Brasil, para que busquem a informação junto aos órgãos oficiais, como as Secretarias de Segurança Pública dos seus Estados e Municípios, Centro de Combates à LGBTfobia e demais meios oficiais de verificação. Somente a partir dessa busca criteriosa, catalogamos os casos cujas fontes são matérias jornalísticas, divulgadas em veículos de comunicação e comprovadas por nossas filiadas. Desse modo, procedemos, de maneira responsável e confiável, uma catalogação que reflita a realidade em sua inteireza, de forma quantitativa e qualitativa.

---

10 <https://transrespect.org/en/about/partners/>

Assim sendo, o monitoramento é baseado nos casos divulgados nos meios de comunicação, principalmente a internet. Esta busca é feita diariamente utilizando palavras-chave: “travesti”; “transexuais”; “assassinato” e “homicídio” e nesta linha trabalhamos com o Google Alerta. Já acerca das informações que chegam a nós através de WhatsApp, Facebook, Instagram e e-mails, é solicitada a confirmação dos casos através de nossas filiadas. Depois de checados os dados, estes vão para o site do Observatório Trans.

É preciso ressaltar que existe uma subnotificação destes dados, uma vez que os órgãos oficiais do governo não se propõem a realização de nenhuma pesquisa a respeito de nossa comunidade. Portanto, não é possível afirmar que as informações e resultados apresentados aqui representam a totalidade dos homicídios e violência cometidos contra travestis, mulheres e homens trans e pessoas transmasculines e de gênero diverso, devido às limitações durante o monitoramento e à ausência de informações governamentais.

De fato, não existe um órgão governamental na área da segurança pública, sistema de saúde ou Ministério/Secretaria voltados aos Direitos Humanos, até 2022, que fizesse este tipo de levantamento, levando-nos a entender que existe uma transfobia institucional, pelo desinteresse de se criar ferramentas para este monitoramento. Após a coleta dos dados, as informações são transmitidas para uma planilha do Excel apontando principalmente a fonte da coleta e transportados para um mapa virtual construído no My Maps da Google, disponível na imagem a seguir. Neste mapa é possível identificar todos os casos na América Latina e Caribe.



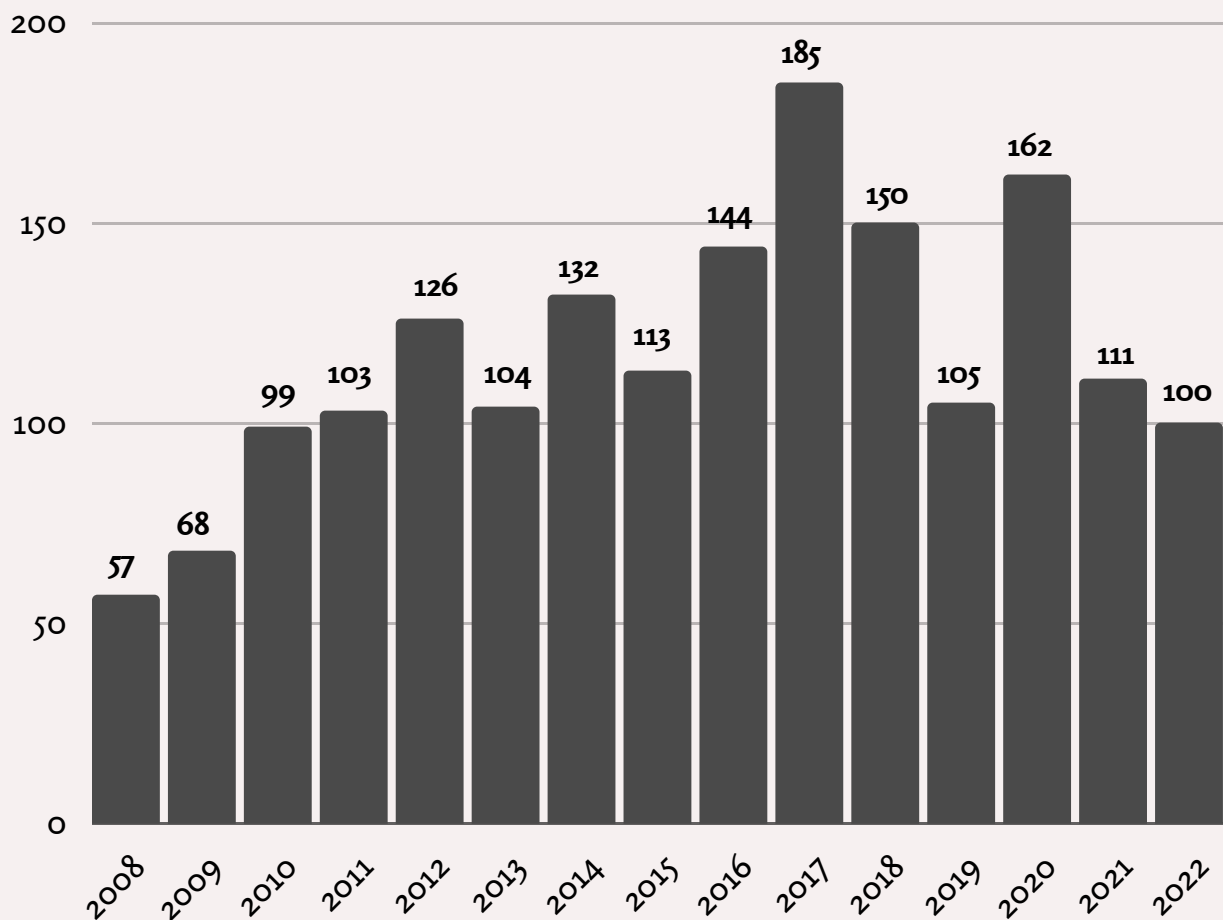
Mapa de assassinatos, violações de Direitos Humanos e tentativas de homicídio.

Fonte: Nogueira, Sayonara N. B., 2022.

# ASSASSINATOS DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL

Em nossa pesquisa, no ano de 2022, registramos 100 casos de homicídios de pessoas trans e travestis no Brasil, uma redução de cerca de 12% em relação ao ano de 2021, em que foram registrados 111 casos. Catalogamos, ainda no Dossiê de 2022, os casos de suicídios que chegaram até nossa organização, além das violações de direitos humanos e tentativas de homicídio, divulgados pelos meios de comunicação, como internet, redes sociais, jornais e televisão.

Gráfico 1 – Mortes violentas de pessoas trans no Brasil de 2008 a 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Considerando ainda o número de pessoas trans suicidadas, que foram de 15 pessoas e mais (03) três vítimas de aplicação clandestina de silicone industrial, o número de mortes violentas e sociais atingiram o total de 118 pessoas trans mortas no ano de 2022.



No dia 08 de junho de 2022, a transexual Lorryne Alves, de 22 anos, morreu em um Hospital em Anápolis (GO) em decorrência de complicações de um procedimento estético que teria sido feito em São Paulo. Um boletim de ocorrência foi registrado e a família pede investigação do caso. A matéria completa pode ser encontrada no site: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/06/14/familia-pede-investigacao-da-morte-de-travesti-apos-fazer-procedimento-estetico-no-bumbum.ghtml>

No mês de junho, duas pessoas foram presas pela Polícia Civil por aplicar silicone industrial. O procedimento irregular era feito em um local clandestino no bairro Coqueiros, em Belo Horizonte (MG). Uma das vítimas tinha 36 anos e morreu no local após passar pelo procedimento, e uma outra vítima de 33 anos morreu no dia 1º de junho após receber aplicação do produto. A matéria completa pode ser encontrada no site: <https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2022/06/21/mulheres-suspeitas-de-aplicar-silicone-industrial-e-matar-travestis-sao-presas-em-belo-horizonte>.

A Anvisa proíbe o uso de silicone industrial em procedimentos estéticos. O Ministério Público, nos últimos anos, vem entendendo a questão como homicídio simples decorrente de aplicação de silicone industrial, uma vez que a pessoa que aplica assume o risco de matar ao realizar o procedimento, devido aos riscos e lesões provocadas.

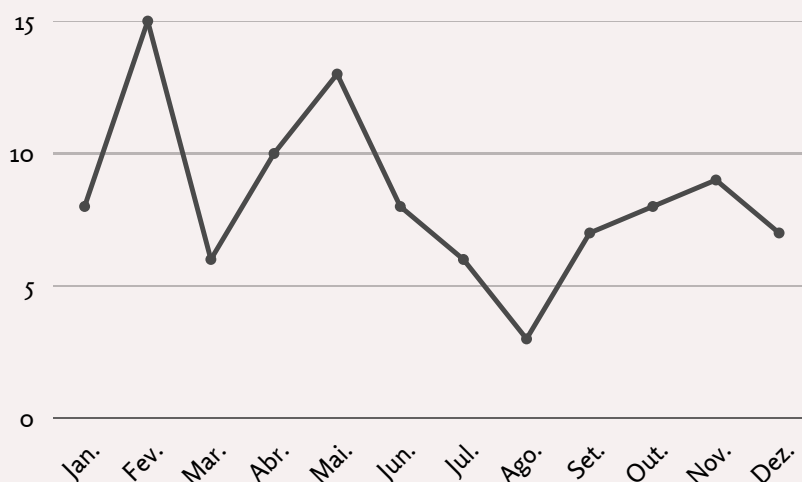
No nosso primeiro "Dossiê: A Geografia dos Corpos Trans", publicado em 2017, chamamos a atenção para esta questão, pois reportamos 07 (sete) casos de mortes decorrente da aplicação do produto, destacando a falta de serviços de saúde específicos e a dinâmica real como construímos nossos modos de resistência e existência.

Retornando à análise do primeiro gráfico, os dados referentes de 2008 a 2015 foram coletados no site da *Transgender Europe* [11]. Foi a partir de 2016 que a Rede Trans Brasil se tornou pioneira no país no monitoramento destes dados. Aparentemente, houve uma diminuição dos casos, que pode ser devido à invisibilização das ocorrências ou o aumento da subnotificação. Ressaltamos que, desde 2018, a possibilidade de retificação de prenome e gênero nos assentos dos cartórios de registro civil de todo país, regulamentada pelo Provimento n. 73 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), levou estas mortes violentas serem registradas como de pessoas cisgêneras, uma vez que os Institutos Médicos Legais (IML) e as Delegacias, muitas vezes, não registram a orientação sexual e a identidade de gênero, ou o fazem de forma incorreta durante suas anotações e boletins de ocorrências [12] (ARAÚJO e NOGUEIRA, 2022).

Torna-se urgente a produção, sistematização e publicização de dados e indicadores de violência contra LGBTQI+ no Brasil, sobretudo, pelo fato, do Censo Demográfico do Brasil de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não trazer perguntas relativas à identidade de gênero e orientação sexual [13].

A seguir, apresentamos os dados monitorados no ano de 2022, com alguns recortes, começando pelo número total de mortes violentas, separados mensalmente. Nesta análise, retiramos os casos de suicídio e morte ocasionadas pela aplicação de silicone industrial.

**Gráfico 2 - Assassinatos por mês - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

11 <https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/>

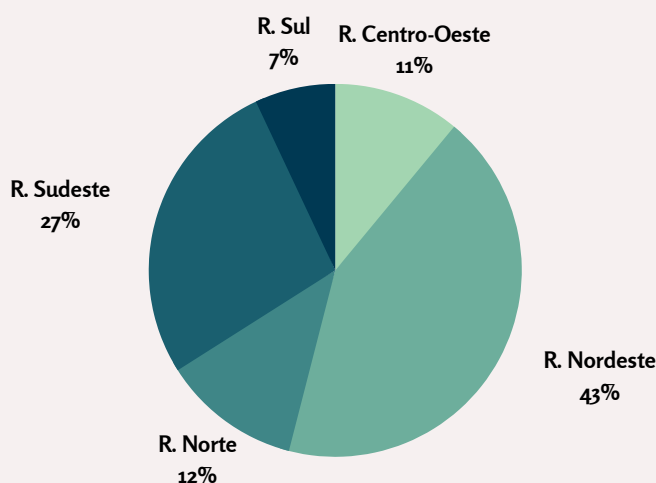
12 ARAÚJO, Tathiane Aquino; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **A Especialização da Transfobia no Brasil: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021**. Série Publicações Rede Trans Brasil, 6a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2022.

13 CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

Foram identificados, no ano de 2022, os assassinatos de 02 (duas) mulheres trans brasileiras migrantes, sendo a primeira na França e a segunda na Suíça, o que elevaria os casos para o total de 120. Os motivos mais frequentes pelos quais as pessoas trans brasileiras emigram são a constante discriminação, violência e exclusão por parte da sociedade em geral e também dentro da família. Sair do Brasil gera várias expectativas: melhorar as condições econômicas, fugir da violência familiar, ganhar dinheiro e, **inclusive, a possibilidade de encontrar um(a) parceiro(a)** [14]. Este último caso se reflete em um estudo realizado pela economista Lucy Victoria Ojeda Suárez, que concluiu que muitas das mulheres trans que emigram para a Europa pensam que lá poderão construir um relacionamento afetivo, pois acreditam que os homens europeus são mais cultos e evoluídos [15].

Os países de destino que mais recebem população do Brasil são Itália, França, Espanha, Portugal, Suíça e Alemanha. Nem todas as pessoas que migram têm o mesmo plano de saída, pois muitas estabelecem conexões no destino com a intenção de solicitar empréstimos ou auxílios para poder realizar a viagem, enquanto outras viajam com dinheiro próprio. Uma vez que chegam em seu destino, as barreiras linguísticas se apresentam um problema muito grande, fato ao qual se soma a falta de informação em geral e de seus direitos. Por outro lado, aquelas que pediram empréstimo para poder fazer a viagem chegam com pouquíssimos recursos para cobrir as próprias despesas e também com uma grande dívida e o peso de cumprir com esse pagamento (NOGUEIRA, 2022) [16].

**Gráfico 3 - Assassinatos por região - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

14 Relatório do Centro de Documentação e Situação Trans da América Latina e Caribe (CeDoSTALC). **Invisíveis nunca mais!** Relatório Brasil. Buenos Aires: RedeLacTrans, 2022.

15 Pichardo Galán, J. (2003). "Migraciones y opción sexual". In: Guasch, Óscar y Olga Viñuales (eds.), **Sexualidades. Diversidad y control social**. Barcelona, Bellaterra, pp.277-297.

16 NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. In. **Relatório do Centro de Documentação e Situação Trans da América Latina e Caribe (CeDoSTALC)**. Invisíveis nunca mais! Relatório Brasil. Buenos Aires: RedeLacTrans, 2022.

## Mapa - Assassinatos por Estado - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Em números absolutos, Ceará foi o estado com mais registros de assassinatos em relação a população trans no ano de 2022, com 11 registros. Em segundo lugar, o estado de Pernambuco com 09 casos, em terceiro lugar, empatados, temos a Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais com 07 notificações.

A maior concentração de mortes violentas foi contabilizada na região Nordeste, com 43%, seguido da região Sudeste, com 27%. Em terceiro lugar, temos a região Norte com 12% dos assassinatos; em quarto lugar, a região Centro-Oeste, com 11%, e, por último, a região Sul, com 7%. Comparando aos dados de 2021, temos: Nordeste e Sudeste, ambas as regiões com 35% cada, seguidas da Centro-Oeste, com 11%, a Norte com 11% e a Sul, com 8%.

*...que é muito difícil você vencer a injustiça secular, que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos.*

**Ariano Suassuna**

## Municípios com ocorrência de assassinatos

### **Alagoas:**

Maceió  
Messias

### **Amazonas:**

Manaus

### **Bahia:**

Ibicarai  
Salvador  
Senhor do Bonfim  
Teixeira de Freitas  
Vitória da Conquista

### **Ceará:**

Barreira  
Caucaia  
Coreaú  
Forquilha  
Fortaleza  
Pacatuba  
Santana do Acaraú

### **Distrito Federal**

Ceilândia (região administrativa)  
São Sebastião (região administrativa)

### **Espírito Santo:**

Cachoeiro do Itapemirim  
Itapemirim  
Serra  
Vila Velha  
Vitória

### **Goiás:**

Aparecida de Goiânia  
Goiânia

### **Maranhão:**

Raposa  
São Luis  
Timon

### **Mato Grosso:**

Cuiabá  
Jaciara

### **Mato Grosso do Sul:**

Campo Grande  
Três Lagoas

### **Minas Gerais:**

Belo Horizonte  
Caeté  
Contagem  
Montes Claros  
Patos de Minas

### **Pará:**

Canaã dos Carajás  
Castanhal  
Parauapebas  
Tucuruí

### **Paraíba:**

Caldas Brandão  
João Pessoa  
São José de Espinharas

### **Paraná:**

Curitiba  
Londrina  
Guarapuava  
Maringá  
Sarandi

### **Pernambuco:**

Belém de São Francisco  
Belo Jardim  
Cabo de Santo Agostinho  
Lagoa Grande  
Palmares  
Santa Cruz do Capibaribe  
São Bento de Uma  
Vitória de Santo Antão

### **Piauí:**

Teresina

### **Rio de Janeiro:**

Cabo Frio  
Casimiro de Abreu  
Macaé  
Resende  
Rio de Janeiro

### **Rio Grande do Norte:**

Natal

### **Rio Grande do Sul:**

Porto Alegre

### **Roraima:**

Boa Vista

### **São Paulo:**

Jaboticabal  
Mairiporã  
Presidente Epitácio  
São José do Rio Preto  
São Paulo  
Sumaré

### **Santa Catarina**

Blumenau

### **Sergipe:**

Aracaju  
Lagarto  
Porto da Folha



Ao compararmos com o Monitor da Violência, que é uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número de assassinatos no país teve uma queda em 2022. Foram 30,2 mil assassinatos nos primeiros nove meses de 2022, o que representa uma queda de 3% em relação ao mesmo período de 2021. As regiões com mais assassinatos foram, em primeiro lugar o Nordeste, seguido do Sudeste, em terceiro lugar a região Norte, quarto lugar a região Sul e, em quinto lugar, a região Centro-Oeste (VELASCO, 2022) [17].

## PERFIL DAS VÍTIMAS

### IDENTIDADE DE GÊNERO

Iniciamos a análise dos casos coletados no ano de 2022 a partir da identidade de gênero das vítimas, uma vez que, ao reconhecer o perfil, é possível demonstrar as vulnerabilidades. Apontamos que 100% dos casos monitorados se referem à identidade de gênero feminina, ou seja, as vítimas identificadas eram mulheres trans ou travestis. Em 2021, tivemos 97,3% de mulheres trans e/ou travestis e 2,7% de homens trans. Assim, podemos concluir que, quanto mais próximo ao constructo social, cultural e historicamente do feminino, maior a violência.

Na atualidade, se discute muito acerca da diferença entre mulheres trans e travestis, e, por isso, trouxemos o conceito da Professora Doutora Jaqueline Gomes de Jesus (2011). Segundo ela, as mulheres transexuais são pessoas que reivindicam o reconhecimento social e legal como mulher, enquanto a travesti é a pessoa que vivencia papéis de gênero feminino, mas não se reconhece como homem ou mulher, entendendo-se como integrante de um terceiro gênero ou de um não-gênero. Reverbera ainda que o pronome de tratamento é sempre no feminino, e o artigo “a” é a forma respeitosa de tratamento [18].

*O marco histórico de fundação do movimento de travestis politicamente organizado aconteceu no dia 15 de maio de 1992, quando as fundadoras: Jovanna Cardoso, Elza Lobão, Beatriz Senegal, Josy Silva, Monique Du Bavieur e Claudia Pierre France deram entrada o cartório do registro da ASTRAL, a primeira organização brasileira de travestis e transexuais. Até o momento, as pesquisas apontam que a associação foi a primeira da América Latina e possivelmente seja de fato a primeira do mundo, já que outras instituições eram mistas de gays, lésbicas e travestis (Jovanna Cardoso da Silva. **Bajubá Odara**, 2021, p. 23).*

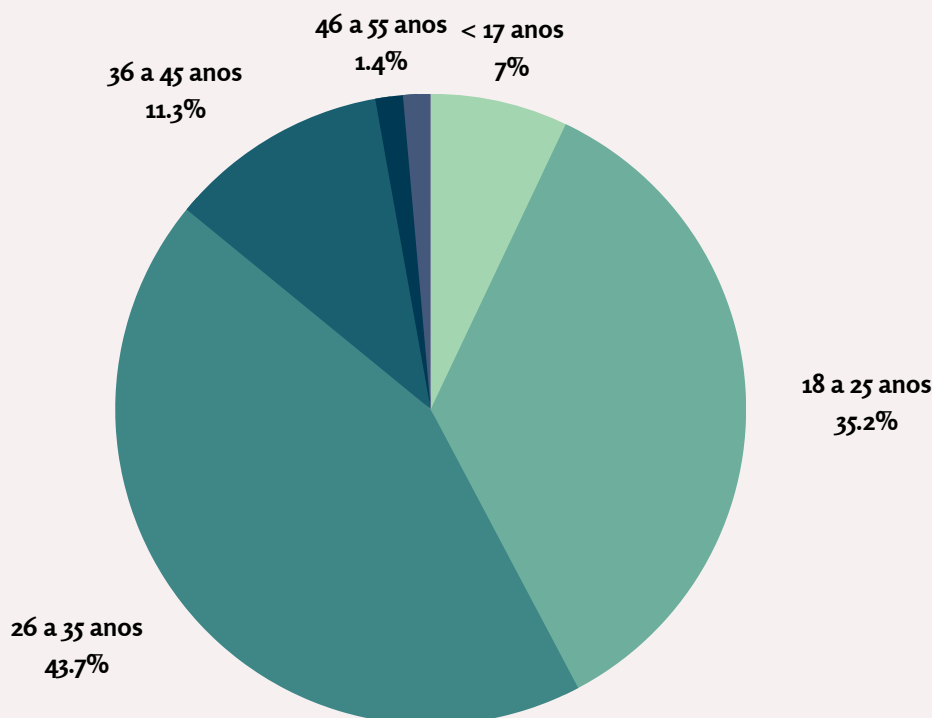
---

17 VELASCO, Clara. Assassinatos caem 3% nos primeiros nove meses de 2022 no Brasil; queda desacelera no 3º trimestre. **G1**, 02 dez. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2022/12/02/assassinatos-caem-3percent-nos-primeiros-nove-meses-de-2022-no-brasil-queda-desacelera-no-3o-trimestre.ghtml>>.

18 JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos**. Brasília: Autor, 2012.

## IDADE

Gráfico 4 - Idade das vítimas - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Dos 100 casos monitorados, 29 ocorrências não traziam a idade da vítima. Em relação aos dados que traziam a idade da vítima, houve uma prevalência da faixa etária dos 26 a 35 anos, com 43,7% dos casos, seguido daquelas entre 18 à 25 anos, que somaram 35,2% das vítimas. A mais jovem a ser vitimada tinha 15 anos de idade, encontrando-se na faixa das vítimas tinham menos de 17 anos, que contabilizaram 7% do total. Já a vítima com maior idade tinha 59 anos. Segundo o TMM Update (2022), a maioria das vítimas assassinadas tinha entre 31 e 40 anos [19].

Conforme Silva e Cavallini (2022), a expectativa de vida dos brasileiros, ao nascer, era de 77 anos em 2021, conforme apontam as estatísticas publicadas no Diário Oficial da União pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na comparação com 2020, quando era de 76,8 anos, ocorreu um aumento de 2 meses e 26 dias na expectativa de vida no país [20]. Entretanto, é importante destacar que os censos realizados pelo IBGE até hoje não incluíram identidade de gênero em suas pesquisas, e, no atual censo previsto para 2022, também se excluíram os campos “identidade de gênero” e “orientação sexual”.

19 <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2022/>

20 SILVEIRA, Daniel; CAVALLINI, Marta. Expectativa de vida do brasileiro sobe de 76,8 para 77 anos. **G1**, 25/11/2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/11/25/expectativa-de-vida-sobe-de-768-para-77-anos.ghtml>>.

Em contraposição, a média aproximada de idade de pessoas trans vítimas de homicídios que é cerca de 35 anos, conforme os assassinatos notificados pela Rede Trans Brasil em 2022. Ou seja, mais da metade das vítimas tinham menos de 35 anos de idade. Esclarecemos aqui, não se tratar de uma expectativa de vida, mas de uma média da idade das pessoas trans vitimadas, dentro do recorte do presente dossiê.

Segundo Garcia (2019), a produção de uma estatística de expectativa de vida é um trabalho muito complexo. Para realizar esse trabalho, é necessária a realização do Censo Demográfico decenal conforme previsto em lei, o uso dos registros civis de óbitos dos cartórios do país e do Sistema de Informações sobre mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. A realização do cálculo, assim como a operação do Censo, é conferida ao órgão oficial de estatística do país, o IBGE. Este, por sua vez, usa a metodologia internacional para realizar o cálculo e ajustes necessários [21].

Para calcular uma suposta expectativa de vida da população trans, é necessário ter indicadores de condição transexual no Censo, nas certidões de nascimento, óbito e no sistema do Ministério da Saúde. Entretanto, não há existência destes indicadores, deste modo, não se sabe o tamanho da população trans, e nem o número de óbitos total dessa população, pois não há qualquer indicativo nesse sentido (GARCIA, 2019) [22].

Araújo e Nogueira (2022) reconhecem a necessidade da inclusão da identidade de gênero e orientação sexual no Censo, pois, para que exista a promoção de políticas públicas para a comunidade LGBTQIA+, torna-se necessária a elaboração de diagnósticos baseados em números [23]. Assim sendo, os dados oficiais não existem, competindo às organizações da sociedade civil contar as mortes para reivindicar a vida.

## RAÇA/ETNIA

Foi a partir de 1991 que o IBGE incluiu as categorias branca, parda, preta, amarela e indígena na sua classificação racial, e a metodologia adotada é a autodeclaração. De todos os casos levantados, 19 não trouxeram o marcador raça/etnia no bojo da reportagem.

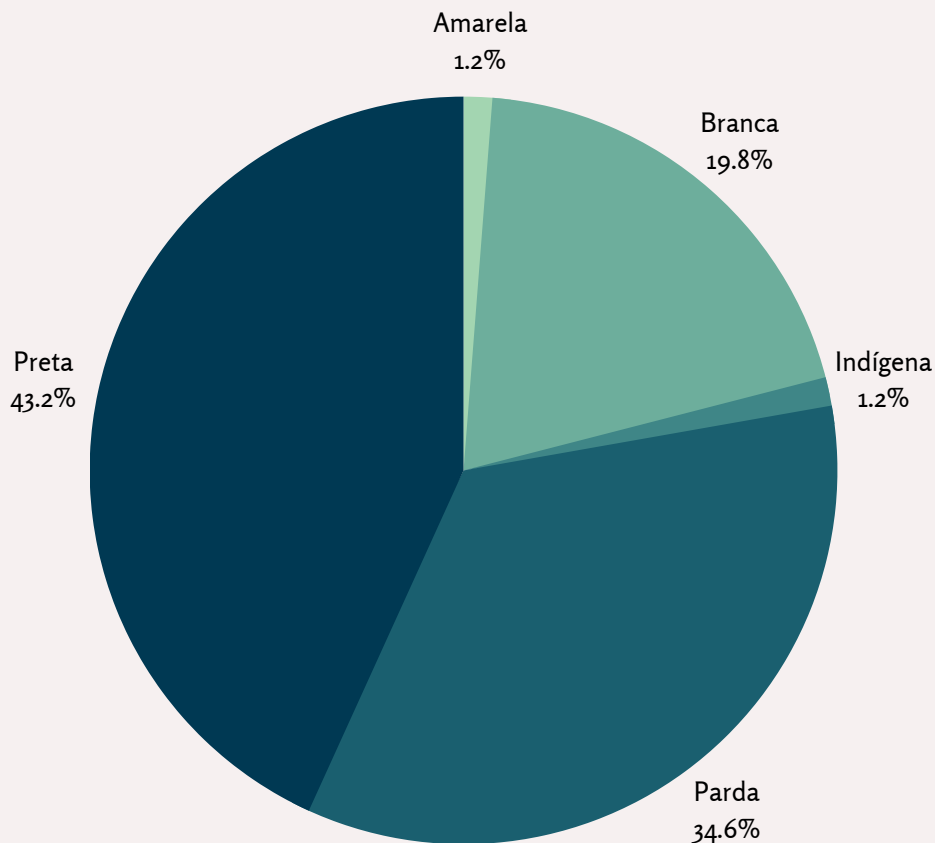
---

21 GARCIA, Bruno Erbisti. É impossível estimar a expectativa de vida da população trans, professor explica. **Quem? Números**, 30/04/2019. Disponível em: < <https://quemnumeros.com/2019/04/30/expectativa/>>.

22 Ibidem, 2019.

23 ARAÚJO, Tathiane Aquino; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **A Espacialização da Transfobia no Brasil: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021**. Série Publicações Rede Trans Brasil, 6a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2022.

Gráfico 5 - Raça/Etnia das vítimas - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

No tocante aos registros realizados, 77,8% das vítimas eram pessoas racializadas, incluindo pessoas pardas e pretas. Localizamos ainda 01 (uma) indígena assassinada e 01 (uma) pessoa amarela. Comparado ao TMM Update (2022), dos casos com dados sobre raça e etnia, pessoas trans racializadas representam 65% dos assassinatos relatados [24].

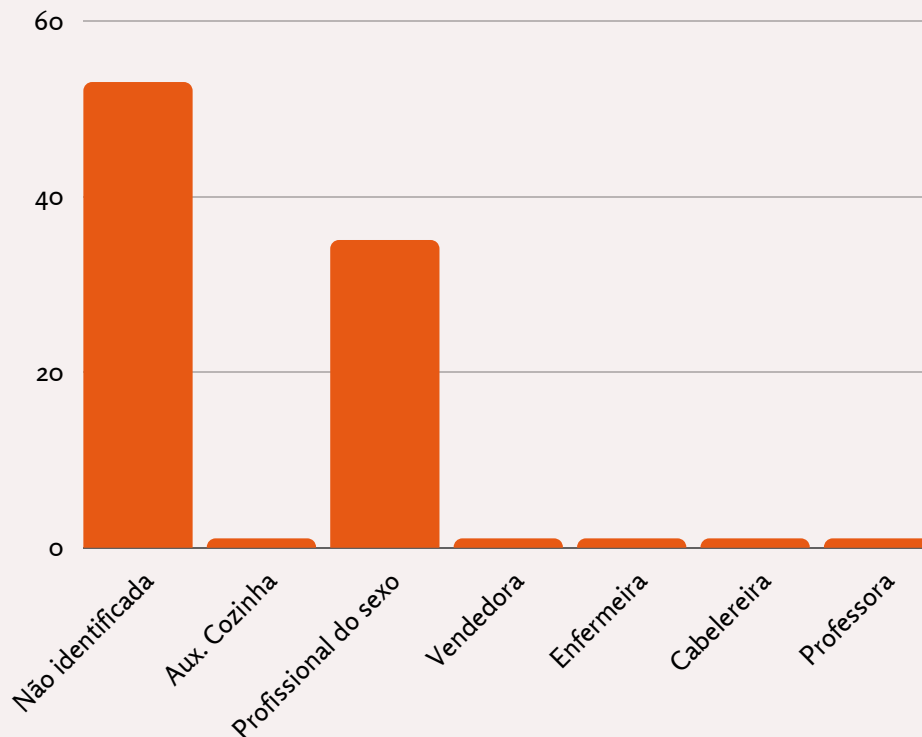
De acordo com o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 61,8% das vítimas do feminicídio em 2020 eram negras. A pesquisadora Bruna Jaquetto Pereira destaca que, apesar dos dados mostrarem a predominância da violência entre as mulheres negras, são os casos de mulheres brancas que têm mais espaço no noticiário. O racismo está presente em todas as formas de violência e invisibilizar este fato é o mesmo que dizer que a vida dessa mulher negra vale menos. Quando opressões como sexismo e racismo se relacionam, as violências produzidas se tornam ainda mais destrutivas (OBSERVATÓRIO DO 3º SETOR, 2021) [25].

24 <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2022/>

25 OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. Violência doméstica e transfeminicídio marcam o ódio ao feminino. **Notícias, Sociedade**, 13/09/2021. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/noticias/violencia-domestica-e-transfeminicidio-marcam-o-odio-ao-feminino/>>

## OCUPAÇÃO DA VÍTIMA

Gráfico 6 - Ocupação da vítima - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

De acordo com os dados publicados acima, 53 dos casos monitorados não apresentaram a profissão da vítima. Uma das vítimas se encontrava em situação de rua, e 02 (duas) vítimas eram estudantes. E a maioria das vítimas identificadas eram trabalhadoras sexuais. **Das pessoas trans assassinadas cuja ocupação é conhecida metade era profissional do sexo** (TMM, 2022) [26].

Pedra (2020) assevera que travestis e transexuais compõem o grupo mais estigmatizado e discriminado dentro da população LGBTQIA+. Essas pessoas recebem todas as concepções que produzem desigualdades de direitos relacionados a comunidade LGBTQIA+ como um todo, mas potencializadas por uma série de outros fatores, como o machismo e o sexismo, que fazem que recaiam sobre elas as maiores violências, discriminações e exclusões [27].

26 <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2022/>

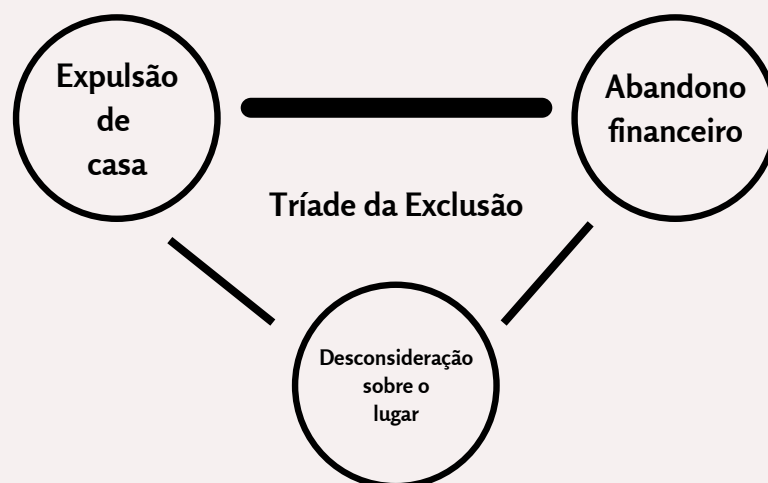
27 PEDRA, Caio Benevides. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. Curitiba: Appris, 2020.

O Censo Trans, realizado pela Rede Trans Brasil e publicado em 2022, apresenta que quando se abordam as questões de trabalho, os dados mostram que 89,5% das entrevistadas pela pesquisa são profissionais do sexo. Os números nos indicam que o contexto de prostituição é uma realidade para a população de pessoas trans, existindo uma necessidade urgente de se pensarem outras possibilidades para além da prostituição (SOUZA e ARAÚJO, 2022) [28].

"O trabalho sexual é uma categoria profissional marcada por uma série de problemas, como a ausência de garantias trabalhistas, a constante exposição a situações de violência e extorsões e a instabilidade da remuneração" (PEDRA, 2020, p.68) [29].

O território constituído e marcado pela prostituição é decorrência das exclusões vivenciadas por essas pessoas. São os espaços interditados para pessoas transexuais e travestis (escola, casa, trabalho formal, etc.), que as levam a buscar espaço onde possam, além de sobreviver, sentirem-se desejadas, já que desejo e admiração por elas estão banidos de outros espaços. Sentimento de pertencimento como resultado das exclusões (PAIXÃO, 2018 apud CAVICHIOLI, 2019) [30].

Cavichioli (2019) [31] em sua dissertação de mestrado apresenta a tríade da exclusão relacional: expulsão de casa, abandono financeiro e desconsideração sobre o lugar a ocupar na família que representamos na imagem abaixo:



Fonte: Cavichioli, 2019

28 SOUZA, Dediane; ARAÚJO, Tathiane Aquino de. Apontamentos do Censo Trans para uma incidência política a partir dos dados. In: **Reflexões sobre os Dados do Censo Trans**. Aracaju: Rede Trans Brasil, 2022.

29 PEDRA, Caio Benevides. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. Curitiba: Appris, 2020.

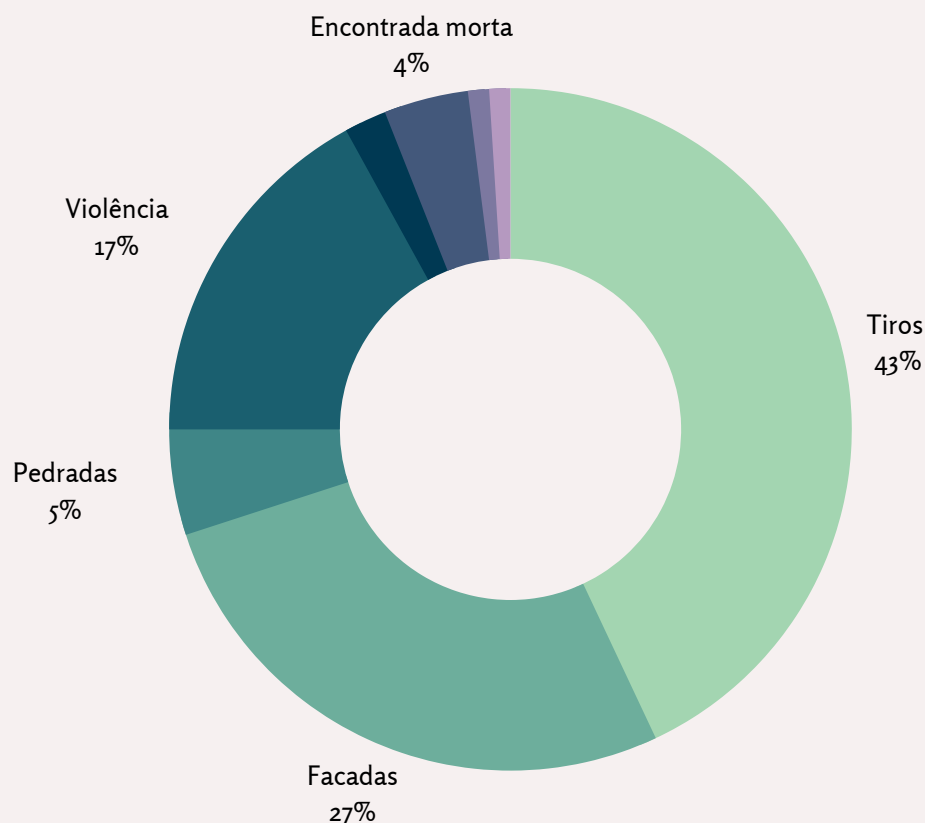
30 CAVICHIOLI, Anderson. **Uma história de extermínio transfóbico no Brasil: a disputa de nomeação do assassinato da travesti Dandara Katheryn**. 2019. 94 fls. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2019.

31 Ibidem, 2019.

Somam-se a esse quadro de exclusão, obstáculos para o acesso à educação, ao mercado de trabalho e a negação da identidade de gênero, como o desrespeito ao nome social e o uso do banheiro que se agregam a diversas violências, levando antes do assassinato a morte social.

## MODUS OPERANDI

Gráfico 7 - Causa da morte



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

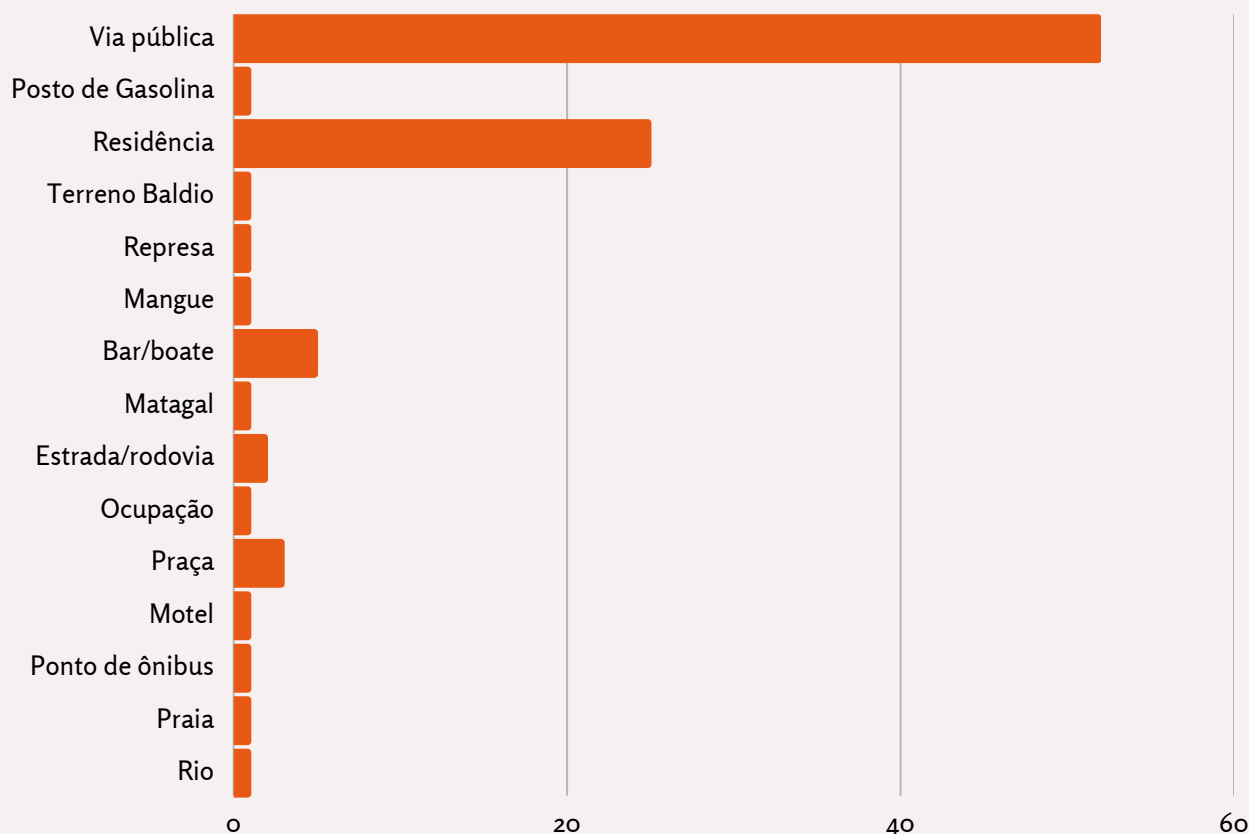
Ao analisar a causa da morte das vítimas notificadas, encontramos que 43% se deu com o uso de arma de fogo, 27% com facadas e 17% o uso de violência. Cerca de 5% foram assassinadas com pedradas, e 4% foram notificadas como "encontrada morta". Deparamo-nos, ainda, o uso de machado e picareta, atropelamento intencional e o uso de fogo.

Constata-se que o número de armas nas mãos de civis possui grandes impactos negativos na sociedade, já que aumenta demasiadamente o número de homicídios por armas de fogo, e, mantendo-se estáveis as mortes ocorridas por outros meios, houve maior crescimento da violência letal (ALMEIDA, MARTINS e CASTRO, 2022) [32].

32 ALMEIDA, Gabriel Ferreira; MARTINS, Gabriela Dias; CASTRO, Igor Bittencourt. Os impactos da flexibilização do porte de armas no Brasil. *Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior*, v. 14, n.1, jan./jul., 2022.

## LOCAL DA MORTE

Gráfico 8 - Local da morte - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Sobre o local dos homicídios, notamos que a maior parte aconteceu nas vias públicas, seguido pela residência da própria vítima. Segundo o TMM (2022), 35% dos assassinatos ocorreram na rua e 27% em sua própria residência [33].

Vistas e criadas como meninos, as travestis quase sempre tem uma mobilidade maior que a das meninas. A elas é permitido circular mais livremente pela vizinhança e aventurar-se à noite pelas ruas. Muitas, cientes de sua “inadequação”, procuram espaços públicos de sociabilidade que respondam às suas angústias. Os espaços à margem são facilmente localizáveis, pois são demarcados. É para essas praças, ruas, largos e avenidas que costumam ir furtivamente curiosas. Nas esquinas, muitas vezes, as travestis tem a sensação e pertencer a algum lugar. Um lugar que começa no corpo de outra travesti (PELÚCIO, 2009 apud CAVICHIOLO, 2019) [34].

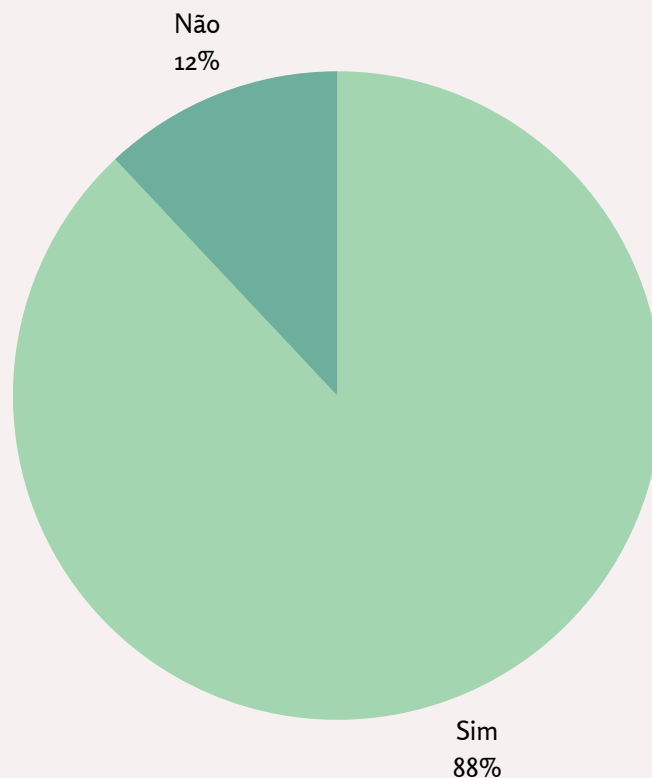
33 <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2022/>

34 CAVICHIOLO, Anderson. **Uma história de extermínio transfóbico no Brasil: a disputa de nomeação do assassinato da travesti Dandara Katheryn.** 2019. 94 fls. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2019.



## IDENTIDADE DE GÊNERO DA VÍTIMA NA MÍDIA

Gráfico 9 - Identidade de Gênero da vítima na imprensa - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Em relação a divulgação da identidade de gênero das vítimas nos meios de comunicação, em 2022, 88% de tais meios a respeitou e 12% faltou com respeito à identidade de gênero, tratando-as no masculino. A Rede Trans Brasil foi a primeira organização brasileira a denunciar esse tipo de violação, em 2016, demonstrando que a maior parte da imprensa desrespeitava a identidade de gênero nas matérias que circulavam sobre os homicídios.

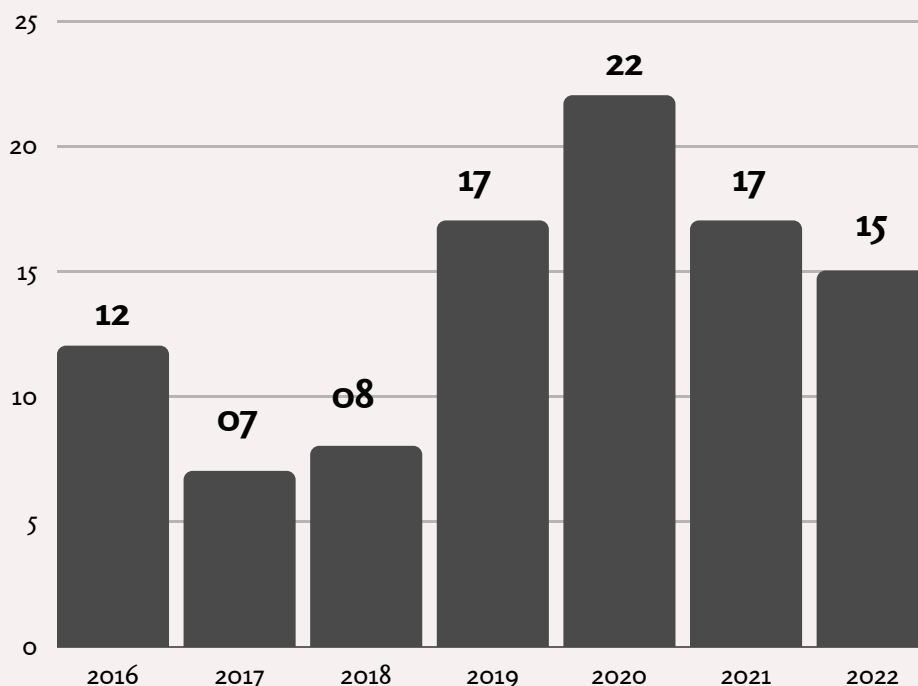
Ao analisar o relacionamento com a vítima, do total de 100 casos encontrados, 30 não notificaram o tipo de relacionamento entre a vítima e quem lhe ceifou a vida. Em, cerca de 51 casos, o autor não apresentava nenhum tipo de relacionamento com a vítima, 06 (seis) casos foram perpetrados por clientes, 09 (nove) casos por companheiros, 02 (dois) casos por namorados, 01 (um) caso praticado pelo irmão e 01 (um) caso ocorreu por disputa de ponto.

De todos os casos verificados, ainda temos 74 que estavam sendo investigados, em 25 casos as pessoas foram presas e em 01 (um) caso o sujeito foi preso e depois liberado. Estes dados reafirmam a omissão do Estado em relação a resolução destes crimes, quando não culpabilizam a vítima pela própria morte.

# SUICÍDIOS

Separamos os casos de suicídios e apresentamos aqui como mortes sociais, pois são decorrentes da discriminação, da falta de aceitação e da exclusão social em todas as esferas da sociedade. Portanto, afirmamos que pessoas trans não se suicidam, são suicidadas. A Rede Trans Brasil desde a publicação do primeiro Dossiê, em 2017, vem monitorando os casos de suicídio que chegam até a instituição e/ou são divulgados na mídia digital.

Gráfico 10 - Casos de suicídio de 2016 a 2022



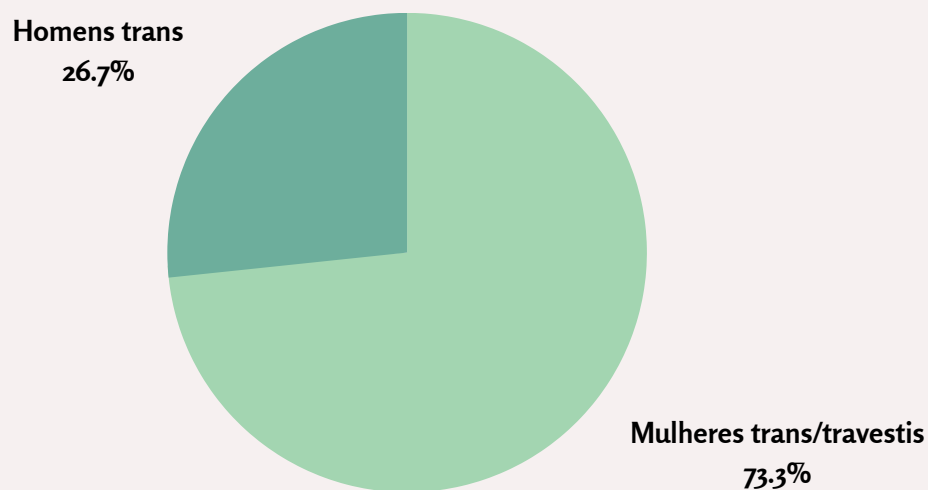
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Em 2016, foram notificados 12 casos de suicídio; em 2017, registraram-se 07 (sete) pessoas vitimadas; em 2018, foram registrados 08 (oito) casos; em 2019, aumentou para 17; em 2020, foram notificados 22 casos; e, em 2021, o número reduziu para 17. Já em 2022, localizamos 15 casos de suicídio divulgados em redes sociais. Porém, deve-se enfatizar a questão da subnotificação, que gera um obstáculo para chegar ao número real destes casos.

Os discursos normatizadores – jurídico, religioso e científico – buscaram, durante séculos, estabelecer padrões em relação à sexualidade humana, com a pretensão de dizer sobre essa condição humana a partir de um ponto de vista monolítico. Exercícios de poder. Sua face violenta, demonstrada nas materialidades que produzem: insultos, injúrias, agressões, **suicídios**, assassinatos (CAVICHIOLO, 2019) [35].

Gomes et al. (2022) citam que o índice de suicídio entre pessoas cisgêneras tem percentual de 4,6%, já o risco entre indivíduos transgêneros sobe para 41%, sendo um número alarmante. Jovens de minorias de gênero são um grupo vulnerável ao suicídio. Alguns fatores elencados para a presença de um número elevado de ideação e risco de suicídio entre essas pessoas são a injustiça social, o estigma, a falta de empregos e de oportunidades educacionais, abuso na infância, o uso de substâncias ilícitas, além de altos níveis de marginalização e outros fatores psicológicos [36].

**Gráfico 11 – Identidade de gênero das pessoas trans suicidadas**



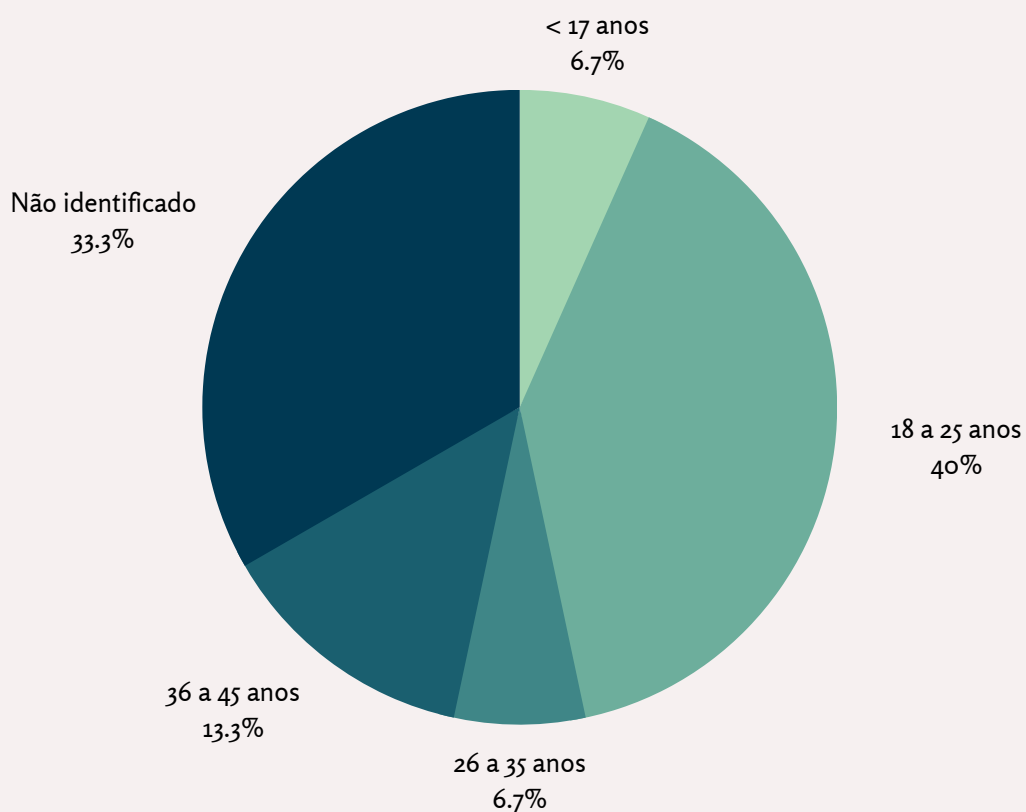
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

De acordo com Brunelli (2021), falar de suicídio entre as pessoas LGBTQIA+ é delicado, mas necessário. Não podemos fechar os olhos aos crescentes casos de suicídio entre pessoas LGBT. Desta forma, torna-se impossível dissociar tais mortes da LGBTfobia, pois o ato do suicídio para essas pessoas é apenas a consequência de um processo destrutivo iniciado pelo sistema hetero-cis-normativo, que não respeita seus corpos, amores e vivências, inclusive deixando-as às margens da sociedade, sem nenhuma condição de ascensão [37].

35 CAVICHIOLO, Anderson. **Uma história de extermínio transfóbico no Brasil: a disputa de nomeação do assassinato da travesti Dandara Katheryn**. 2019. 94 fls. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2019.

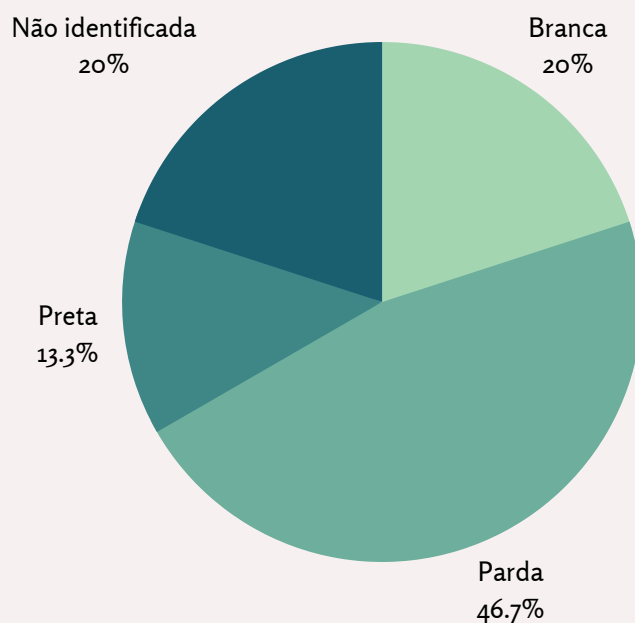
36 GOMES, Hiago Veras et al. Suicídio e população trans: uma revisão de escopo. **Ciencias Psicológicas**, Facultad de Psicología, Universidad Católica del Uruguay, v. 16, n. 1, pp. 1-17, 2022.

**Gráfico 12 – Idade das pessoas trans suicidadas - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

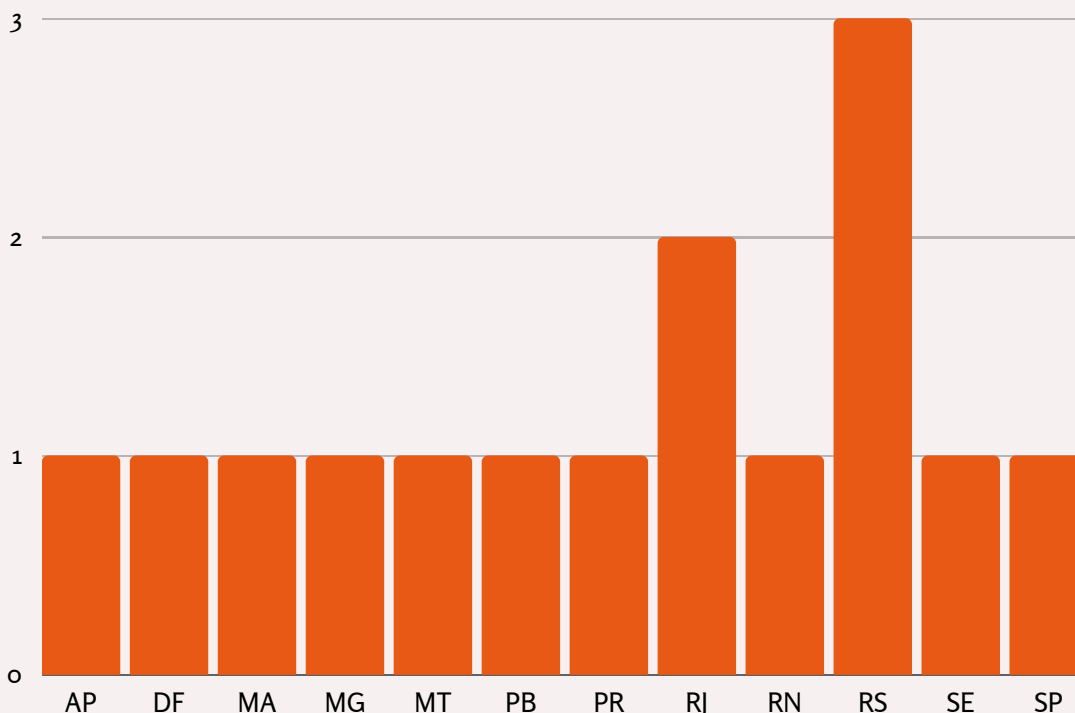
**Gráfico 13 - Raça/Etnia das pessoas trans suicidadas - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

<sup>37</sup> BRUNELLI, Filipa. Falar de suicídio entre as pessoas LGBTQIA+ é delicado, mas necessário. **Rede Brasil Atual**, 20/08/2021. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/falar-de-suicidio-entre-as-pessoas-lgbtqia-e-delicado-mas-necessario/>>.

**Gráfico 14 – Estados com ocorrência de pessoas trans suicidadas**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Gomes et al. (2022) afirmam que a literatura aponta que o preconceito, discriminação, abandono familiar, escassas oportunidades durante a vida, violência e falta de políticas voltadas para a população trans refletem nos altos índices de suicídio evidenciados [38].

O suicídio emerge como prioridade em saúde pública por sua alta transcendência e magnitude. Mundialmente, verifica-se mais de 800 mil suicídios por ano, correspondendo à 1,4% de todas as causas de mortes (11,4 óbitos por 100 mil habitantes) e representa a segunda maior causa de morte em indivíduos com 15 a 29 anos. A população de travestis e transexuais encontra-se em maior risco de morte por suicídio do que a população geral, devido à sua exposição a eventos estressores associados ao preconceito que vivenciam diuturnamente (SILVA et al., 2021) [39].

Deste modo, o suicídio deve ser tratado como uma questão de saúde pública, mas deve ser refletido também como uma questão social, que, no caso das pessoas trans, envolve todo o processo exclusão social, a desigualdade econômica, a ausência de políticas de proteção social e segurança pública que impactam diretamente nas identidades de gênero e suas interseccionalidades.

38 GOMES, Hiago Veras et al. Suicídio e população trans: uma revisão de escopo. *Ciencias Psicológicas*, Facultad de Psicología, Universidad Católica del Uruguay, v. 16, n. 1, pp. 1-17, 2022.

39 SILVA, Glauber Weder dos Santos et al. Fatores associados à ideação suicida entre travestis e transexuais assistidas por organizações não governamentais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(Supl. 3):4955-4966, 2021.

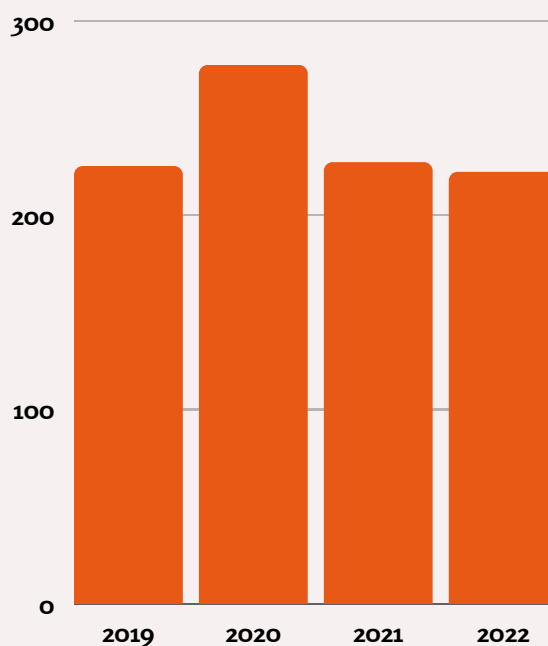
# ELEMENTOS FREQUENTES

- 222 pessoas trans, travestis e de gênero diverso foram mortas em 2022 na América Latina e Caribe. Do total dos 222 casos monitorados, 100 foram registrados no Brasil;
- 100% das vítimas expressavam o gênero feminino, existindo uma dupla violência de gênero, por serem mulheres e trans. Quanto mais próximo ao construído social, cultural e historicamente como feminino, maior a violência;
- Destacaram-se, na imprensa, casos de violência doméstica envolvendo mulheres trans;
- As regiões Nordeste e Sudeste seguem liderando os casos;
- 43,7% das vítimas tinham entre 26 a 35 anos de idade, que é a média de idade das pessoas trans assassinadas;
- A vítima mais jovem tinha 15 anos de idade, 05 adolescentes trans foram assassinadas;
- O apagamento da população trans no Censo do IBGE contribui para aumentar a violência;
- Não existem dados oficiais sobre crianças e adolescentes trans no país, nem sobre a aplicabilidade do ECA e a ação dos Conselhos Tutelares em casos de violência motivada por transfobia;
- 77,8% das vítimas eram pessoas racializadas;
- A maior parte das vítimas eram trabalhadoras sexuais;
- A maioria dos assassinatos aconteceram em vias públicas, e houve um aumento de casos dentro das residências;
- Sobre o relacionamento com a vítima, a maioria não apresentava qualquer ligação com o seu assassino;
- No que concerne à apuração dos fatos, percebe-se uma omissão do Estado frente a estes casos, quando não culpabilizam a própria vítima pelo seu assassinato.

# AMÉRICA LATINA E CARIBE

Desde 2019, o Observatório Trans do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) monitora os dados de assassinatos na América Latina e Caribe. Em 2022, foram contabilizados 222 assassinatos, somando o Brasil. Como já apresentamos os principais elementos da transfobia no país, para a apresentação dos dados a seguir, optamos por não registrar as informações do Brasil nesta parte da pesquisa. Não estamos retirando o Brasil do continente americano, mas se torna importante esse recorte para a leitura das informações.

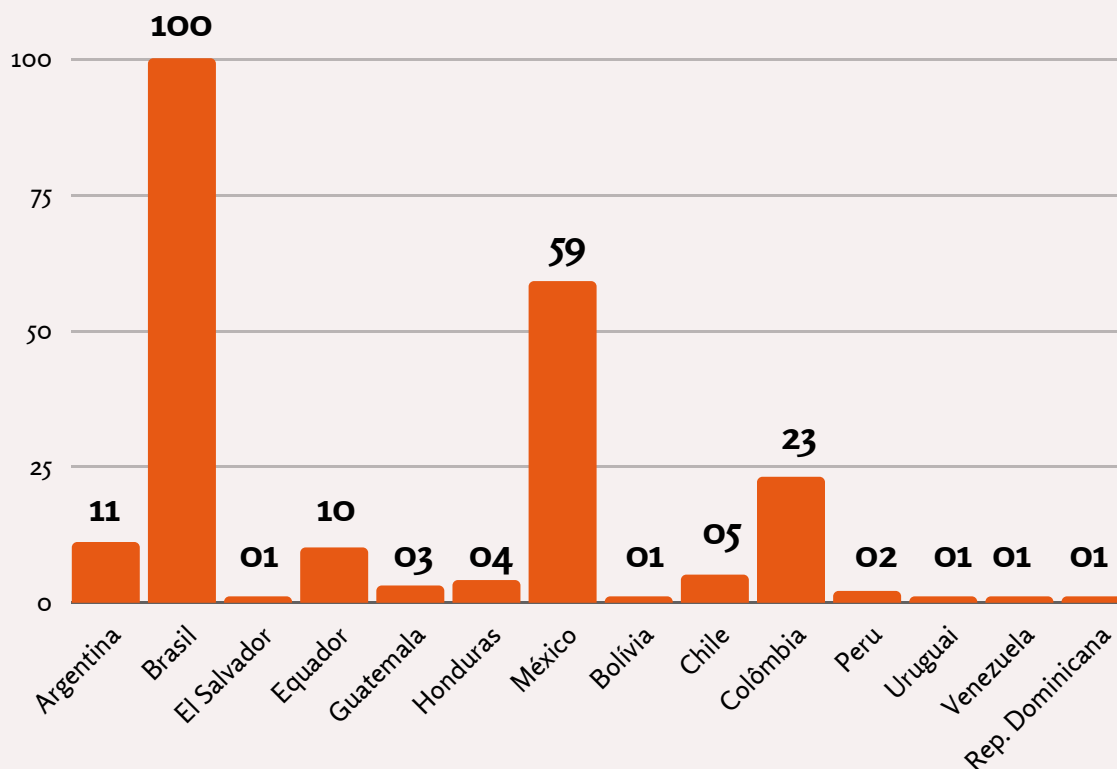
Gráfico 15 - Assassinatos das pessoas trans na região LAC de 2019 a 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Temos, portanto, no ano de 2019 o registro de 225 assassinatos de pessoas trans; em 2020; contabilizamos o total de 277 casos; em 2021, tivemos 227; e, no ano de 2022, o total de 222 assassinatos na nossa região incluindo Brasil.

Gráfico 16 - Assassinatos por país - 2022

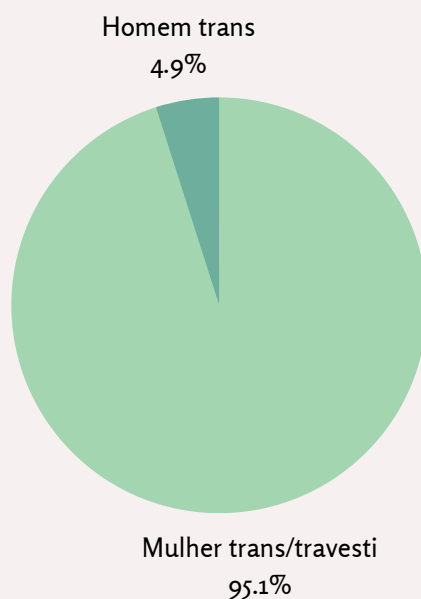


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

O Brasil segue liderando o *ranking* na região, acompanhado do México com 59 assassinatos, a Colômbia com 23 assassinatos. Em quarto lugar a Argentina com 11 casos e o Equador com 10 ocorrências de homicídios.

Sobre a identidade de gênero das vítimas, agora excluindo os casos do Brasil tem-se, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 17 - Identidade de Gênero das vítimas na região LAC - 2022

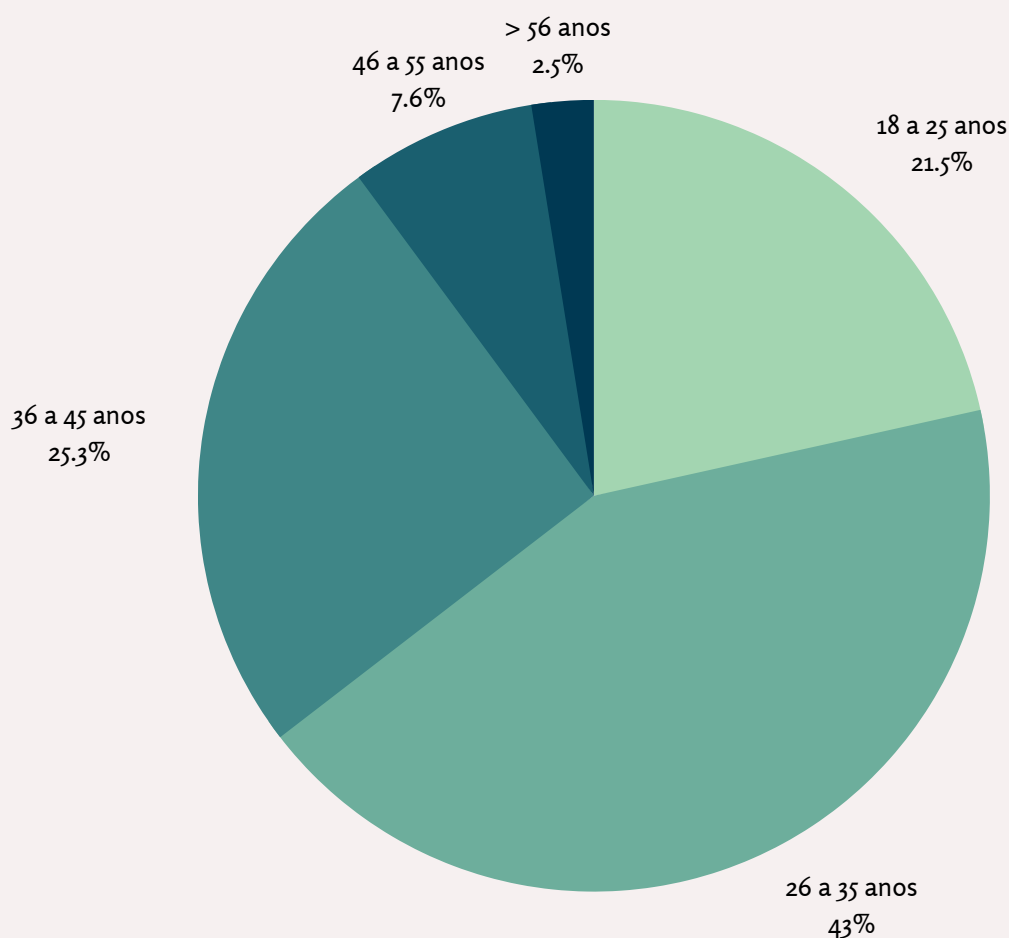


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.



Ao contrário do Brasil, na região LAC, 5% dos casos encontrados referem-se a homens trans.

**Gráfico 18 - Idade das vítimas da região LAC - 2022**



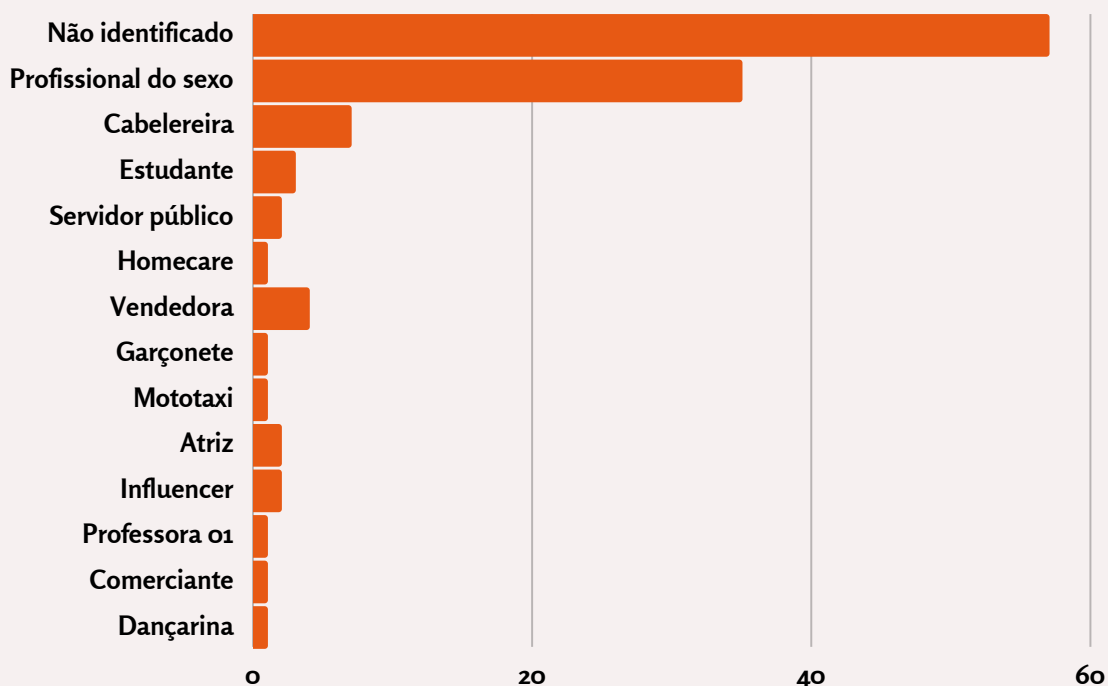
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Percebe-se que 43% dos casos de pessoas trans assassinadas tinham entre 26 e 35 anos de idade, havendo, portanto, uma similitude com os dados do Brasil. Nesta categoria, foram excluídos 43 casos que não notificaram a idade da vítima.

No que diz à composição racial/étnica das vítimas assassinadas, tivemos 36 registros sem informação do marcador raça/etnia. 63% das vítimas eram pessoas trans racializadas, reverberando que em todo o continente americano os dados assinalam que mulheres trans e travestis negras são as mais vulneráveis e que as que têm mais possibilidades de serem assassinadas em nossa região (ARAÚJO e NOGUEIRA, 2022) [40].

40 ARAÚJO, Tathiane Aquino; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **A Especialização da Transfobia no Brasil: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021**. Série Publicações Rede Trans Brasil, 6a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2022.

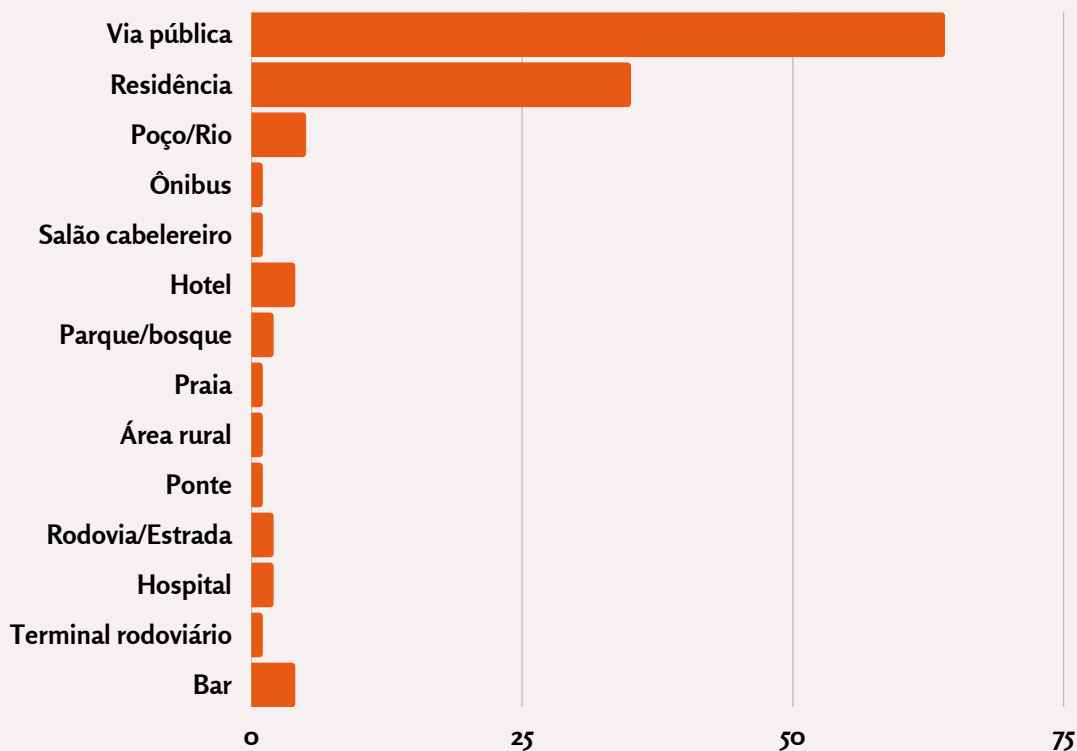
Gráfico 19 - Ocupação das vítimas da região LAC - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Com relação à ocupação/trabalho da vítima, temos 57 casos que não identificaram a sua profissão, e a maioria era trabalhadora sexual. Encontramos também uma pessoa em situação de rua. Os números demonstrados acima também se aproximam a realidade do Brasil.

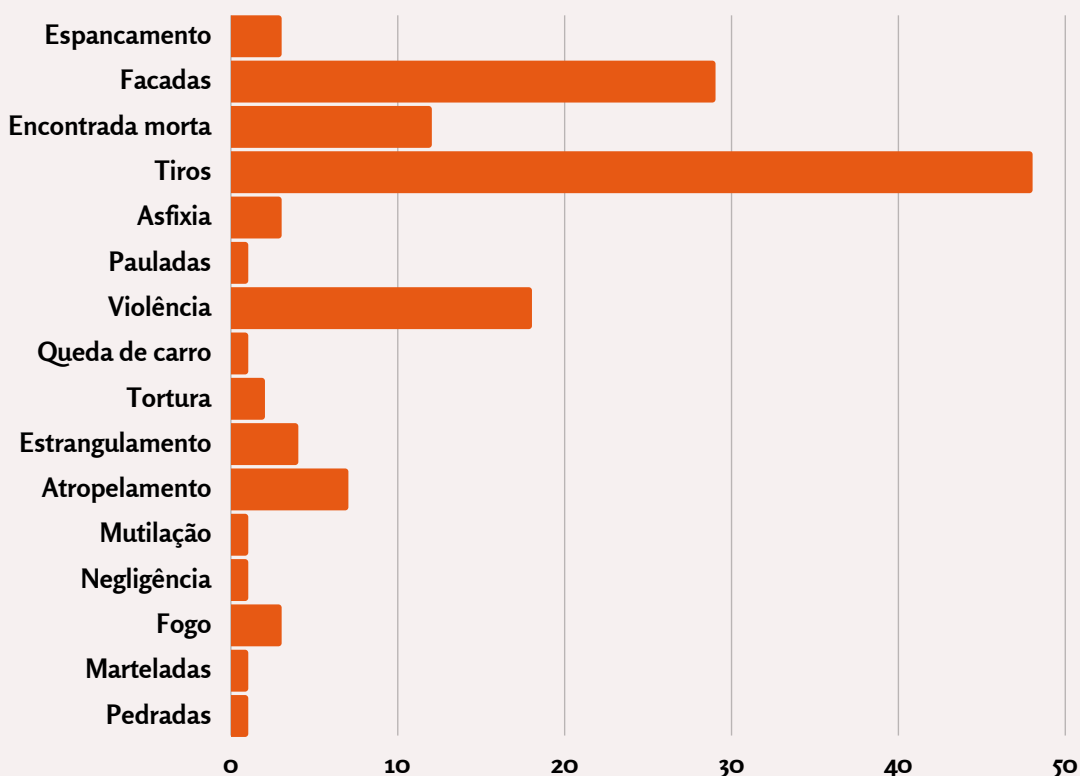
Gráfico 20 - Local do crime na região LAC - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Quanto à espacialização em que acontecem estes crimes, como no Brasil, toda esta violência acontece principalmente na rua, local de trabalho da maioria das vítimas contabilizadas e, em segundo lugar, em sua própria residência.

**Gráfico 21 - Causa da morte das vítimas na região LAC**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Ao observar o gráfico acima, vê-se que uso de arma de fogo tem uma prevalência em relação aos assassinatos perpetrados, seguido pelo uso de facas e, em terceiro, o emprego da violência.

Sobre o tipo de relação com a vítima, 28 casos não trouxeram a identificação do tipo de relacionamento, 04 (quatro) vítimas foram assassinadas pelo seus respectivos companheiros, 02 (duas) vítimas pelos seus namorados, 01 (uma) vítima pelo ex-companheiro, 02 (duas) vítimas por cliente, e, em mais da metade dos casos, não apresentavam nenhum tipo de relação.

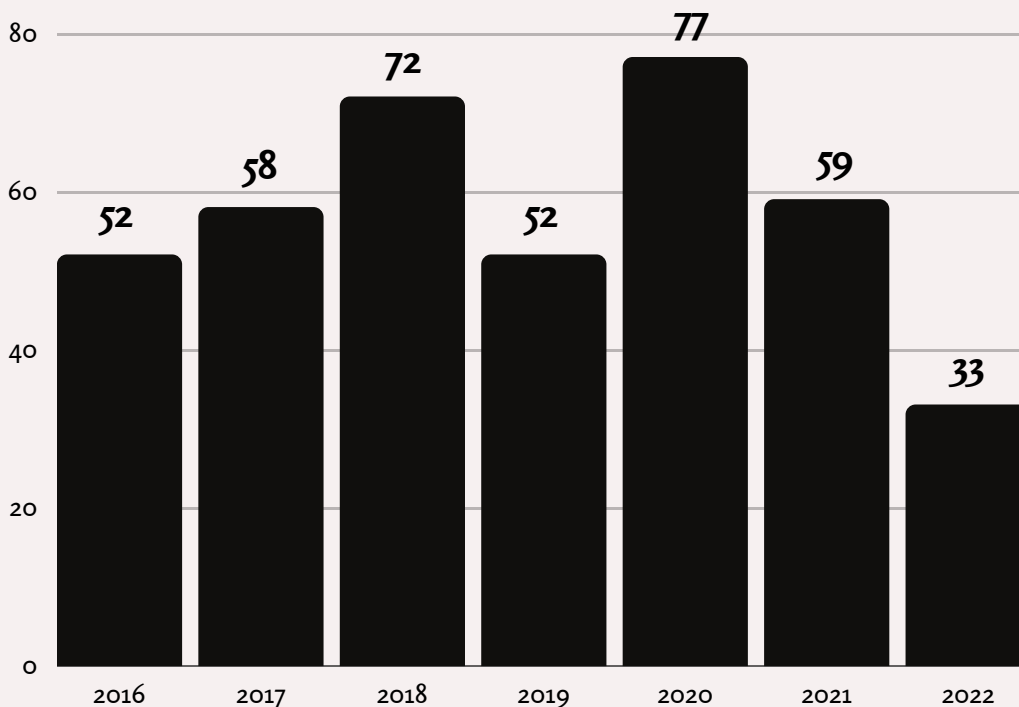
Dos casos notificados, 84% houve o respeito a identidade de gênero da vítima nos meios de comunicação, e em relação à solução dos casos, identificamos que apenas 17 autores foram presos.

Os casos demonstrados acima evidenciam a realidade de uma violência que atinge toda a América Latina e Caribe. E esta violência, em suas mais diferentes formas, é um fenômeno sócio-histórico e estrutural que violenta e assassina as vivências trans.

# TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

Em 2022 foram registrados 33 casos de tentativas de homicídio. A metodologia para o levantamento segue o mesmo padrão dos assassinatos e é perceptível também a invisibilização destes casos. O gráfico abaixo demonstra o número de casos dos últimos 07 (sete) anos.

Gráfico 22 - Tentativas de homicídio no Brasil - 2022

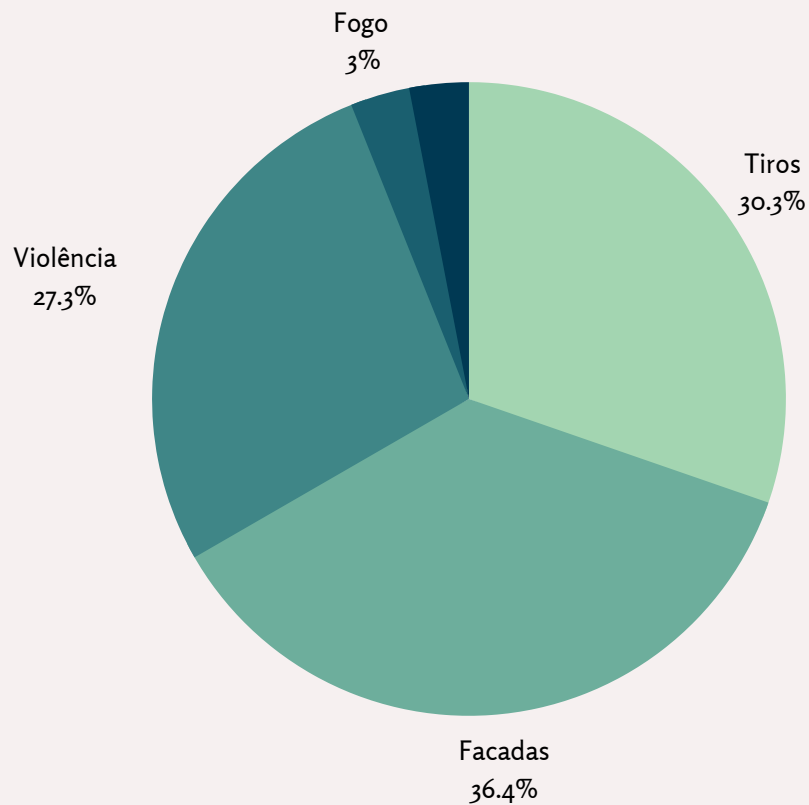


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Em relação às tentativas de homicídio e às violações de direitos humanos, há uma grande dificuldade de contemplar todas as ocorrências em um país como o Brasil, devido à extensão territorial, à desconsideração em termos de políticas públicas, aos casos que não aparecem na mídia e à não realização da denúncia pela vítima em alguns casos.

Sobre a identidade de gênero das vítimas, 94% delas eram mulheres trans e travestis e 6% eram homens trans. Sobre a ocupação das vítimas, dos 33 casos encontrados, 14 não foram identificados, 17 são profissionais do sexo, 01 (uma) pessoa encontrava-se em situação de rua e 01 (uma) era faxineira.

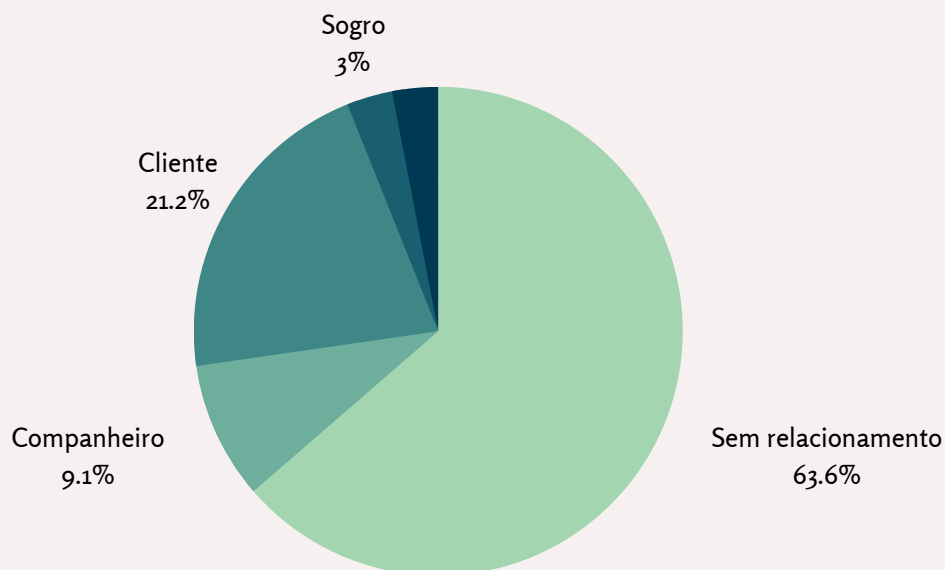
**Gráfico 23 - Meio utilizado na tentativa de homicídio - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

A propósito do método empregado, o uso de arma branca (faca) desponta com 36,4%, seguido do emprego de revólver com 30,3% e outras violências com 27%. Houve uma tentativa de homicídio através de atropelamento intencional e uso de fogo.

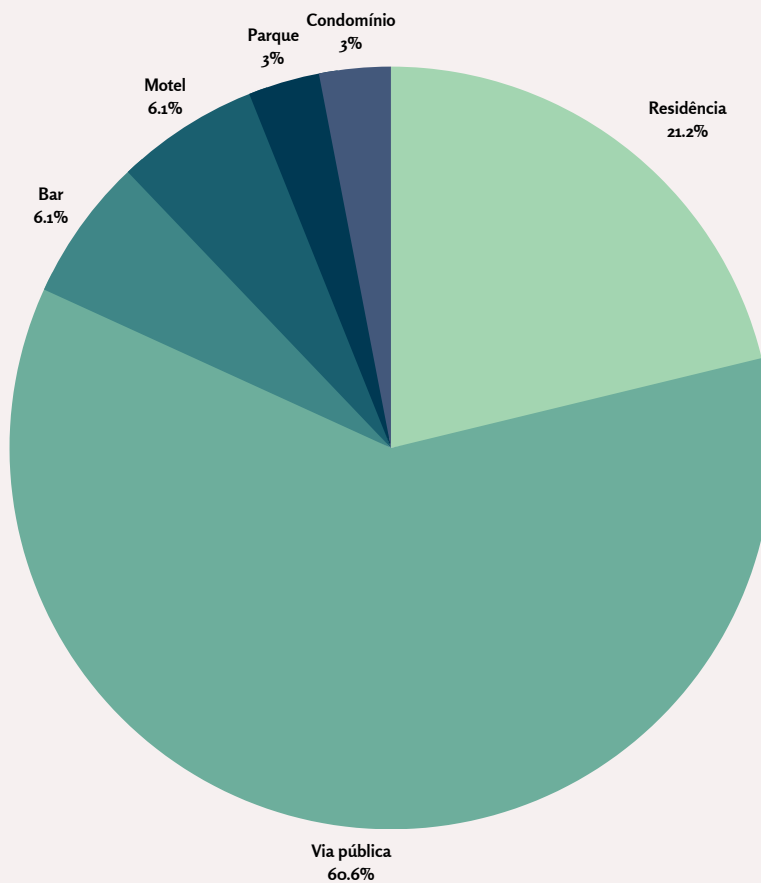
**Gráfico 24 - Relacionamento com a vítima na tentativa de homicídio - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

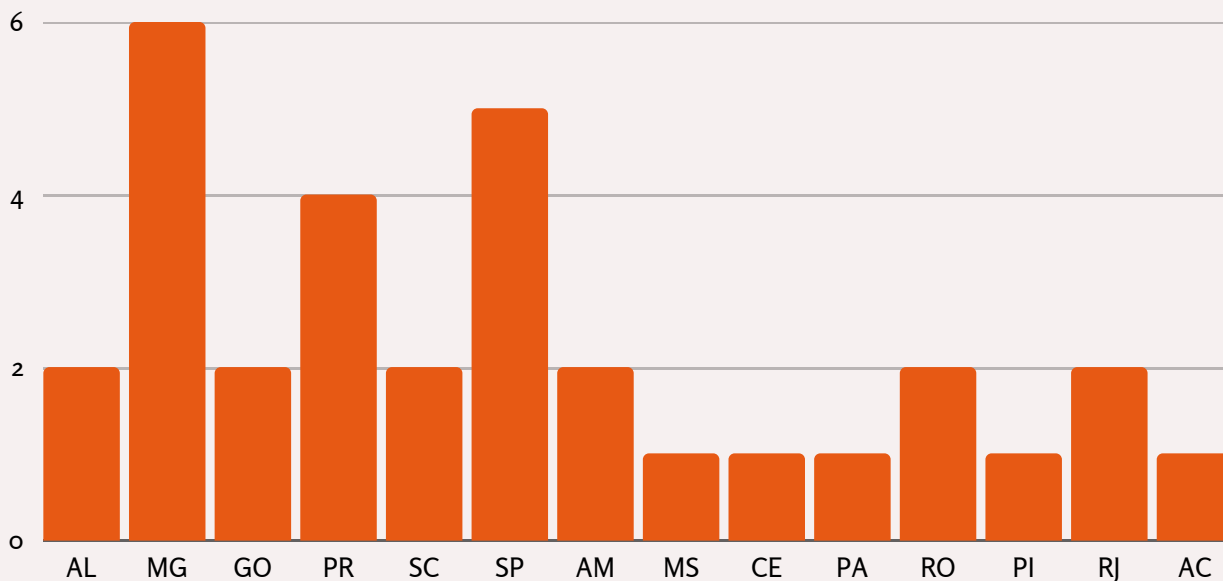
Sobre o relacionamento com a vítima, 63,6% não apresentavam nenhum tipo de relacionamento, 21,2% foram tentados por clientes, 9,1% por companheiros; notificamos uma pessoa que sofreu uma tentativa pelo sogro e outra na disputa de pontos de prostituição.

**Gráfico 25 - Local da tentativa de homicídio - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

**Gráfico 26 - Estados com tentativas de homicídio registradas - 2022**

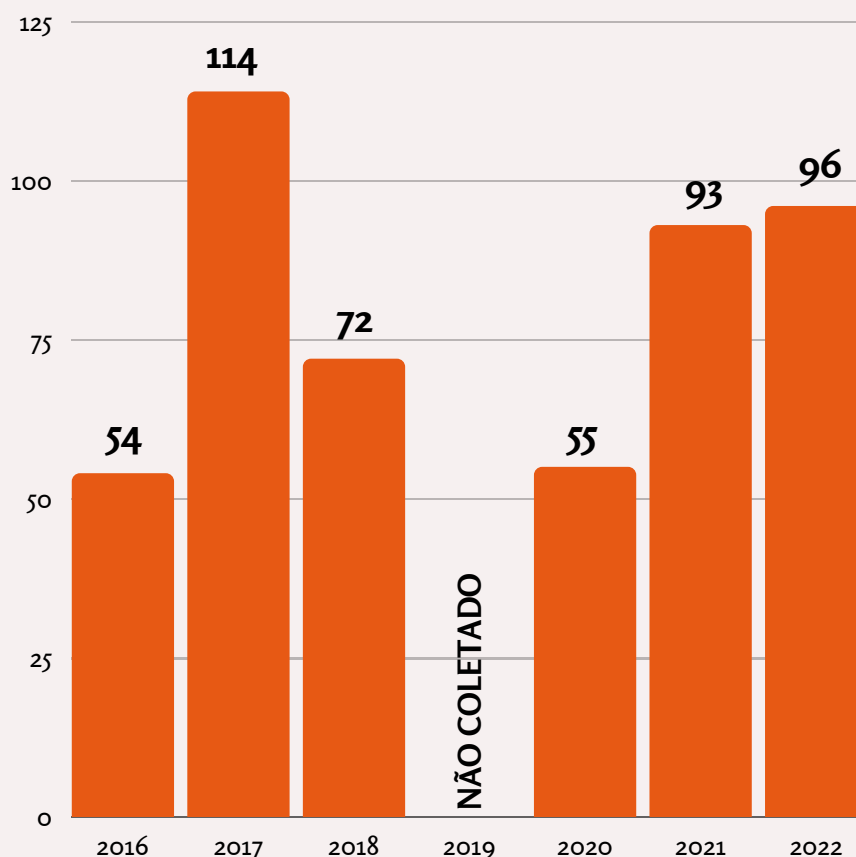


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Ao analisar os dados referentes a violação de direitos humanos no ano de 2022, coletamos na mídia e redes sociais o total de 96 casos. Em 2019 não fizemos a coleta dos dados devido a problemas de metodologia, todavia, apresentamos a evolução dos casos nos últimos 07 (sete) anos.

Gráfico 27 - Violações de Direitos Humanos nos últimos 07 (sete) anos.



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

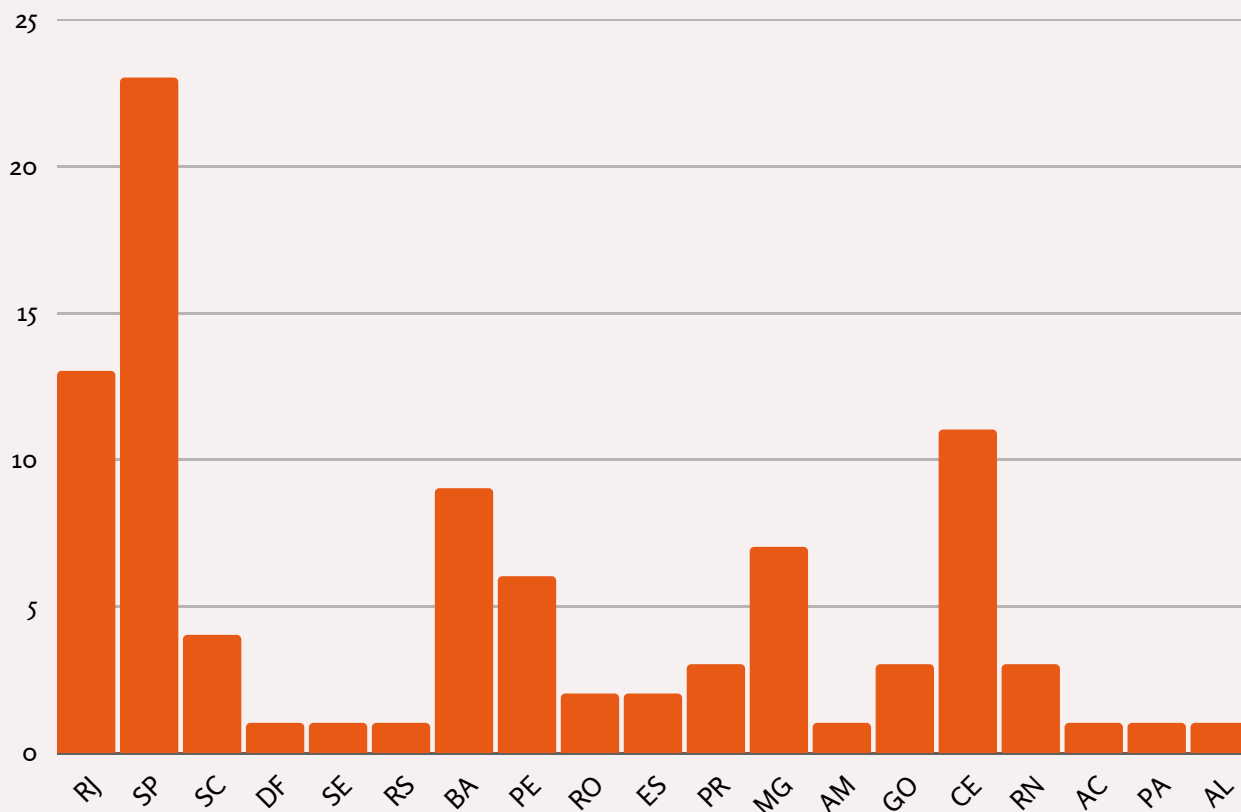
Os dados que a Rede Trans Brasil vem publicizando desde 2017, expondo toda a violência e violações de direitos humanos que as pessoas trans e travestis estão submetidas, evidencia a necessidade do Estado intervir, por meio da elaboração de legislações e políticas públicas, com a finalidade de resguardar nossa comunidade, além de promover a cidadania.

**Gráfico 28 - Tipos encontrados nos meios de comunicação - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

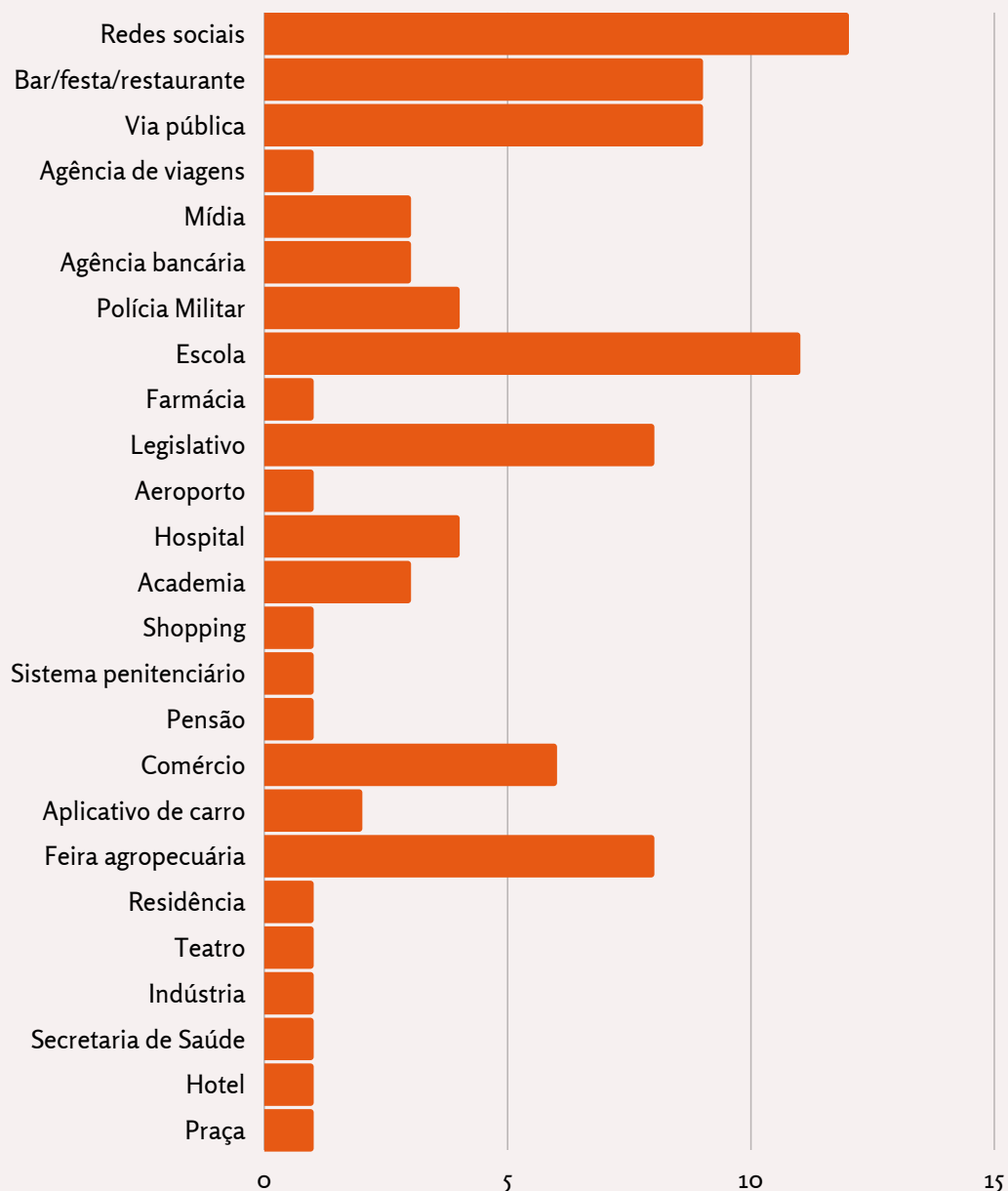
**Gráfico 29 - Estados com registro de violações de direitos humanos pela imprensa - 2022**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.



**Gráfico 30 - Local de ocorrência**



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Temos, assim, na classificação de violações em direitos humanos, em primeiro lugar, proibição do uso do banheiro; em segundo lugar, agressão física; e, em terceiro lugar, a violência política de gênero. Neste ínterim, destacaremos a problemática do banheiro em instituições públicas e privadas e a violência política de gênero.

A violência política de gênero pode ser definida como a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra a mulher, com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e exercício de funções públicas e/ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade. A violência política de gênero acontece, na maioria dos casos, não em forma de agressão física, mas em ameaças, intimidação psicológica, humilhações e ofensas (SIMIEMA e BRITO, 2022) [41].

41 SIMIEMA, Carolina; BRITO, Thais. O que é violência política de gênero? **Politize!**, 11/07/2022

A Lei n. 14.192/2021, conhecida como a Lei de Violência Política, sancionada em agosto de 2021, instituiu normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas [42]. O termo "mulher", seguindo o mesmo paradigma da Lei Maria da Penha, inclui a mulher transexual (Decisão STJ, RESP n. 1.977.124/SP) [43].

Conforme Franco (2022), no dia 17 de maio de 2022, durante a sessão pública da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), o deputado Rodrigo Amorim constrangeu, humilhou e proferiu diversas agressões transfóbicas contra a vereadora de Niterói (RJ), Benny Brioli, por sua condição de mulher trans e defensora de políticas públicas em prol da comunidade LGBTQIA+. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPPJ) denunciou Amorim por ter praticado o crime de violência política. Em 23 de agosto de 2022, o TRE-RJ aceitou a denúncia do MPRJ, o que significa que o deputado agora é réu e será julgado pelo crime do artigo 326-B do Código Eleitoral, trazido pela Lei de Violência Política [44].

Segundo um levantamento realizado pela Folha de S. Paulo e publicado no dia 17 de maio de 2021, a maioria das travestis e transexuais eleitas para as Casas legislativas no Brasil relataram ter passado por situações transfóbicas de violência política, enquanto outra grande parte sofreu ameaças de agressão e morte. Ameaças de morte personalizadas com o endereço das parlamentares ou dirigidas a familiares delas se tornaram uma rotina frequente durante o mandato. Os efeitos desse estado constante de perigo são sentidos de forma diferente por cada uma delas, enquanto algumas afirmam que precisaram sair do país ou parar, mesmo que temporariamente, de frequentar os locais de trabalho (Revista Híbrida, 2022) [45].

Silva (2022) aponta que se tem a invisibilização das candidaturas e os ataques mais diretos à identidade de gênero e a sexualidade. Existem relatos de xingamento, cochichos e assédio sexual de colegas parlamentares. É uma série de violências que essas pessoas sofrem ao longo do processo todo [46].

---

42 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.192-de-4-de-agosto-de-2021-336315417>

43 <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/violencia-politica-de-genero-denuncie-aqui>

44 FRANCO, Anielle. Deputado é 1º réu pelo crime de violência política de gênero no Brasil. *Uol*, 29/08/2022. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/anielle-franco/2022/08/29/deputado-e-1-reu-pelo-crime-de-violencia-politica-de-genero-no-brasil.htm>>.

45 REVISTA HÍBRIDA. **Maioria das trans eleitas na política sofrem violência no Brasil**. Maio, 2022. Disponível em: <<https://revistahibrida.com.br/politica/trans-eleitas-violencia-politica/>>.

46 SILVA, Vitória Régia da. **LGBTfobia nos partidos: violência política, omissão e falta de financiamento**. *Gênero e Número*, 17 maio. 2022. Disponível em: <<https://www.generonumero.media/reportagens/lgbtfobia-partidos/>>.

De acordo com a presidente da Rede Trans Brasil, Tathiane Araújo, a violência política e eleitoral consolida um cenário de gravíssimas violações de direitos humanos. Infelizmente, o estigma de um país transfóbico se manifesta pelo emprego da violência em atos físicos, de intimidação psicológica, ameaças de morte, discriminação, difusão de discursos de ódio e conteúdos ofensivos, em especial contra as pessoas eleitas, candidatas, pré-candidatas ou designadas para exercer papel de representação pública e/ou política, com o objetivo de suspender, interromper, restringir, ou desestabilizar seu exercício livre e pleno de representação e participação política nunca imaginada à nossa comunidade.

Quanto mais as pautas de pessoas trans avançam, mais a resposta conservadora tende a ser violenta. A negligência do Estado brasileiro em adotar medidas urgentes de proteção às parlamentares e a morosidade do sistema de justiça, bem como os discursos transfóbicos repletos de racismo e misoginia, buscam eliminar nosso povo do pleno exercício de seus mandatos ou de postos de representatividade social.

Em relação a questão escolar para estudantes LGBTQIA+, especialmente, trans e travestis, uma pesquisa elaborada pelo Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), denominada "Nome Social, a Ponta do Iceberg" apresenta um estudo sobre a importância da Portaria do Nome Social publicada pelo MEC em 2018 (Portaria n.33), para a inclusão de pessoas trans no processo de escolarização.

A pesquisa demonstrou um aumento no registro de matrículas utilizando o nome social desde o Ensino Fundamental I, com a respectiva autorização e solicitação dos pais ou responsáveis. Percebe-se que o uso do nome social por pessoas travestis e transexuais vem sendo adotado e aceito em diversos órgãos e instituições. Portanto, o nome social, mesmo que seja uma medida paliativa, ao mesmo tempo torna-se uma questão de dignidade humana.

Mesmo com a portaria do nome social, é possível ainda visualizar uma exclusão de pessoas trans na conclusão dos estudos, que é uma realidade no país. E a portaria do nome social não tem a capacidade de alterar esses dados, já que é necessária a autorização dos pais para que menores de 18 anos alcancem o direito ao nome.

O banheiro é um dos equipamentos que mais causam insegurança em estudantes transexuais. Atos de violência nas aulas, aulas de educação física, serviços de higiene, nos pátios e em qualquer espaço da instituição devem receber respostas claras e oportunas e intervenções. Esta violência está instalada como forma de regulação e normativa entre os pares. A exclusão de estudantes transexuais vem sendo promovida devido razões ideológicas, culturais, religiosas e a ausência de formação educacional.

No cenário brasileiro atual, destaca-se um discurso de ideologias pautadas no fundamentalismo religioso e cristão, o que impacta diretamente a escola. É preciso tomar cuidado com a naturalização da violência como forma habitual de relacionamento neste espaço. E, em casos de LGBTIfobia no ambiente escolar, é necessário denunciar as ouvidorias estaduais e municipais ligadas à educação, às secretarias de educação e inspeção escolar, ou mesmo a criação de um canal específico para esse tipo de denúncia.

# O banheiro

## Euclides Afonso Cabral

Durante as aulas do Ensino Fundamental, é ensinado a estudantes a classificação dos seres vivos, dentre estes temos nós, o ser humano, pertencente ao *Reino Animalia*, multicelular, mamífero, bípede e onívoro, que se alimenta de carnes e vegetais. Para alimentar, desenvolvemos um sistema digestório que auxilia na quebra dos alimentos, dos quais aproveitamos nutrientes e eliminamos os demais que não são úteis por meio da uretra e do reto.

Durante o desenvolvimento da história humana, este processo de eliminação de dejetos era tomado como uma característica comum, antes da existência de cubículos feitos de madeiras, buscávamos a natureza. No Egito antigo, na Mesopotâmia, na China antiga, cerca de 3000 anos antes desta era, estas sociedades se desenvolveram perto de grandes rios e lagos, utilizavam de tecnologias hidráulicas de alta qualidade, criando aquedutos que traziam água para cidade e levavam dejetos para os rios. Já na civilização Romana, existiam sistemas de esgoto e abastecimento mais sofisticados, estas inovações possibilitaram a expansão de seus impérios, conhecidos por todos e todas.

Características comuns em civilizações [47] como as já citadas e também persas, bizantinos, árabes e turcos, eram os banhos públicos, para além de higiene, utilizavam as latrinas para socialização e não tinham distinção de gênero, homens, mulheres e crianças utilizavam de forma igual e no mesmo local. Os dejetos eram alocados em um aqueduto que levavam aos rios, os Romanos entendiam que o Estado era responsável por este saneamento.

Essa configuração começou a sofrer alterações na queda do Império Romano, com o moralismo cristão e o sistema feudal.

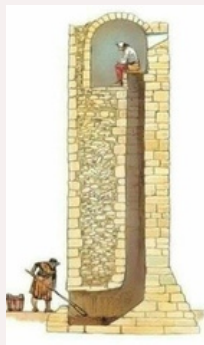
[...] Os banhos e latrinas públicas foram proibidos por serem considerados imorais, o que afetou a relação das pessoas com a higiene, que passou de uma necessidade básica e coletiva para uma prática individual quase pecaminosa. Assim, sem a infraestrutura coletiva, a higiene foi adaptada às condições da época. Durante a Idade Média e parte da Idade Moderna, não houve construção de redes de esgoto ou abastecimento enquanto as práticas de higiene foram individualizadas e adaptadas [...] (MARTINO, 2022).

A partir da idade média e a ascensão cristã, a concepção de corpo toma outros vieses, corpo e alma se separam e ficam em planos diferentes, algo semelhante à concepção platônica de mundo ideal.

[...] A Idade Média herdou das tradições culturais antigas as concepções e separações entre corpo e alma. Segundo Jean Claude Schmitt, para Platão a alma seria eterna, não criada e o corpo seria sua habitação, havendo uma clara desvalorização do corpo, que devia obedecer aos impulsos da alma. O cristianismo medieval recebeu tal concepção de corpo e alma, porém modificando a ideia da alma não criada: para o cristianismo a alma seria eterna e criada, criada por Deus. Já Aristóteles trouxe uma concepção mais dinâmica e igualitária, onde a alma seria a forma do corpo, interpretada por St. Agostinho como o impulso racional que rege o corpo. Tal concepção se fez presente principalmente depois do século XIII, onde a observação empírica começou a se reestabelecer na Idade Média. Em ambos os casos, a tradição judaica, herdada também pelo cristianismo medieval, inseriu todas essas relações entre corpo e alma em um mito universal do devir humano, que para o cristianismo passou a ser a salvação [...] (RANHEL, 2018, p. 13).

As sociedades iniciaram uma adaptação aos banheiros individuais, a Religião Cristã separou os gêneros por entender que o corpo é um pecado e a aproximação entre os gêneros poderia gerar o pecado. Porém, sem as condições de saneamento básico, estruturas com nenhuma condição (imagem a baixo), os dejetos eram despejados em qualquer lugar. A idade média, dominada por um fundamentalismo religioso, se iniciou no século V e finalizou no século XV, porém sua forma de ser e de existir deixou suas cicatrizes.

### Torre com saídas para os dejetos das latrinas



Em constante crescimento, as cidades começaram a acumular pessoas vindas de todos os lados, com a falta de saneamento as pessoas começaram a desenvolver doenças que se tornaram epidemias, como a peste negra, que, no século XIV, dizimou cerca de 24 milhões de pessoas. Guardadas as devidas proporções e anacronismos, saltaremos na história para a contemporaneidade, pois a história não caberá neste pequeno espaço.

Esta análise, pode nos ajudar a entender como as sociedades humanas podem mudar concepções morais no decorrer da sua história, outro exemplo ainda existente, é a segregação racial, que proibiam pessoas negras de frequentar locais públicos de uso dos brancos, como lojas, ruas, bebedouros, banheiros dentre outros. O uso do banheiro por pessoas trans vem criando debates incansáveis, devido o avanço dos direitos humanos e da concepção de ser humano que está na contramão da crença de líderes políticos e religiosos.

Em diversas sociedades, pessoas trans são reconhecidas e tem um tratamento característico. No Brasil, mulheres trans e travestis vem sendo impedidas de frequentar o banheiro de acordo com o gênero no qual elas se reconhecem, porém esta ação esconde um outro preconceito, que é o machismo estrutural e o medo cristalizado na mente dos conservadores como um reflexo no espelho de si mesmos.

Esta onda conservadora não é novidade. Nos Estados Unidos, conservadores do partido Republicano e Democrata da Carolina do Norte, que recentemente foram representados por Donald Trump, criaram em 2016 uma lei conhecida como a “Lei do Banheiro” [48], que baniu todas as legislações municipais que proibiam discriminação [...] contra LGBTs, em sua seção I proibia especificamente o [...] uso de duchas e banheiros públicos, bem como vestiários, por transgêneros ou pessoas cuja identidade sexual não corresponde ao gênero de nascimento [...].

No Supremo Tribunal Federal há um processo que questiona se transexuais podem usar o banheiro público designado para o gênero com o qual se identificam. É o Tema 778 (Leading Case RE 845779) de Repercussão Geral: “Possibilidade de uma pessoa, considerados os direitos da personalidade e a dignidade da pessoa humana, ser tratada socialmente como se pertencesse a sexo diverso do qual se identifica e se apresenta publicamente”. O julgamento do Recurso Extraordinário nº. 845.779 está parado desde janeiro de 2020, em razão do pedido de vista do ministro Luiz Fux para melhor analisar o caso. Fato é que o assunto divide a opinião pública e as autoridades [49].

---

48 Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-mar-25/carolina-norte-acaba-medidas-discriminacao-lgbts>>. Acesso em: 14/01/2023.

49 MENDES, Vinicius. Após polêmica com mulheres trans barradas em banheiro, advogadas esclarecem o que a legislação diz sobre o tema. Olhar Jurídico, 19/11/2021.

No início do texto, percebemos que as sociedades antigas já demonstravam preocupação com saneamento básico, devido a doenças e pestes, ao contrário de seu uso público. No Brasil, dados de 2017 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) [50], informou que:

[...] 38,6% dos esgotos produzidos no Brasil não são coletados, nem tratados. É a situação que pode ser percebida em casos de esgoto a céu aberto. Outros 18,8% dos esgotos até são coletados, mas são lançados nos corpos d'água sem tratamento. Já os 42,6% restantes são coletados e tratados antes de retornarem aos mananciais, o que é o cenário ideal (BRASIL, 2018).

As condições do saneamento básico no Brasil estão longe de ser o ideal, este é um dado concreto e produzido por uma agência do Estado, enquanto nossos legisladores e até mesmo o ex-presidente cria uma ofensiva antigênero como política de Estado.

De acordo com o 14<sup>a</sup> Anuário Brasileiro de Segurança Pública [51], um estupro ocorre a cada 8-10 minutos, as vítimas são mulheres, vulneráveis e crianças de ambos os sexos, cometidos por conhecidos ou parentes, pais ou padrastos. Este combate se dá na educação sexual dentro de escolas, em programas de TV, em conversas familiares dentre outros, iniciativa já tomada no Brasil, que foi invertida pela concepção equivocada de ideologia de gênero, propagada por religiosos conservadores.

Segundo a Constituição Federal de 1988, no seu art. 1º, "A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, e constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III - a dignidade da pessoa humana, deste modo, as pessoas trans devem ser tratadas de forma digna."

As justificativas elaboradas pelo discurso conservador não são plausíveis, no sentido de remover e violar os direitos das pessoas trans. Impedir o uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero torna-se, portanto, um ataque aos direitos da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da igualdade.

#### REFERÊNCIAS:

Giovana Martino. "De um mal necessário ao luxo: a história dos banheiros na sociedade moderna " 01 Fev 2022. ArchDaily Brasil. Acessado 14 Jan 2023. <<https://www.archdaily.com.br/br/975151/de-um-mal-necessario-ao-luxo-a-historia-dos-banheiros-na-sociedade-moderna>> ISSN 0719-8906.

SCHMITT, Jean Claude. Corpo e Alma. In. LE GOFF, Jacques, SCHMITT, Jean Claude (org). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Vol. I. Bau ru, SP: Edusc, 2006. p. 254.

---

50 <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/a-ana-e-o-saneamento/panorama-do-saneamento-no-brasil-1#:~:text=Segundo%20dados%20de%202018%20do,servi%C3%A7o%20de%20abastecimento%20de%20%C3%A1gua>

51 Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>. Acesso em: 16/01/2023

# O papel da Defensoria Pública na defesa dos Direitos humanos das pessoas trans no Brasil

**Sayonara Naider Bonfim Nogueira**

Segundo Paula e Canavez (2020), a Constituição brasileira de 1988 adotou um modelo específico e de abrangência nacional no trato da organização de serviços de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Assim, foi estabelecida a Defensoria Pública no artigo 134 da Constituição, como "instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV" [52].

Silva (2022) menciona que a Defensoria Pública surge como instrumento para concretização do dever do Estado em prestar assistência jurídica integral e gratuita (art. 5º, inciso LXXIV da CF/88). Essa missão institucional primordial está amplamente relacionada ao acesso à justiça aos necessitados [53].

Bittencourt (2012) afirma que, no Brasil, as defensorias públicas estão constituídas como instituições essenciais à administração da justiça, tendo como principal objetivo a orientação jurídica e a defesa das pessoas menos favorecidas econômica e culturalmente [54].

Em 2004, a Emenda Constitucional n. 45 assegurou às defensorias públicas estaduais autonomia "funcional" e "administrativa", dando-lhes tratamento similar ao da Magistratura e do Ministério Público. Percebe-se, assim, uma evolução da atuação da Defensoria Pública como instituição essencial ao ordenamento jurídico brasileiro, com a previsão legislativa de novas funções de atuação, bem como seu reconhecimento nacional e internacional como boa prática do modelo de assistência jurídica (PAULA e CANAVEZ, 2020) [55].

---

52 PAULA, Renato Tavares; CANAVEZ, Luciana Lopes. Defensoria Pública: retrospectos históricos e avanços na tutela coletiva. *Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania*, n. 8, p. 57-74, out/2020.

53 SILVA, Cleberon da Cunha. A Defensoria Pública como importante instrumento de acesso à justiça. *Direito Net*, 16 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/12511/A-Defensoria-Publica-como-importante-instrumento-de-acesso-a-justica>>.

54 BITTENCOURT, Daniela Almeida. A previsão constitucional de criação da Defensoria Pública e o movimento de criação da defensoria pública do estado de São Paulo. *Acesso à Justiça*. 1ed., 2012.

55 PAULA, Renato Tavares; CANAVEZ, Luciana Lopes. Defensoria Pública: retrospectos históricos e avanços na tutela coletiva. *Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania*, n. 8, p. 57-74, out/2020.



Conforme Silva (2022), já a Emenda Constitucional n. 80/2014 deu à Defensoria Pública seção própria na Constituição Federal, que saiu da seção "Da Advocacia", e trouxe os princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional. Acrescentou ainda o art. 98 da ADCT: [56]

Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população.

§ 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

De acordo com Costa, Rodrigues Neto e Calixto (2022), com efeito, a Constituição da República de 1988 estabeleceu a Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-a, a partir da Emenda Constitucional n.º 80/2014, de promover os direitos humanos [57].

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5.º desta Constituição Federal.

Silva (2022) menciona que a Defensoria Pública surge como instrumento para concretização do dever do Estado em prestar assistência jurídica integral e gratuita (art. 5º, inciso LXXIV da CF/88). Essa missão institucional primordial está amplamente relacionada ao acesso à justiça aos necessitados [58].

Para Bittencourt (2012), desde a sua formal previsão, a Defensoria Pública tem sido instrumento para propiciação da igualdade no plano material para as pessoas carentes. Ora, essa é uma realização que só veio a reafirmar os próprios objetivos da República, contidos no artigo 3º da Constituição Federal [59].

---

56 SILVA, Cleberon da Cunha. A Defensoria Pública como importante instrumento de acesso à justiça. **Direito Net**, 16 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/12511/A-Defensoria-Publica-como-importante-instrumento-de-acesso-a-justica>>.

57 COSTA, Mônica Alves; RODRIGUES NETO, Antônio; CALIXTO, Flander de Almeida. II Mutirão das Transidentidades redefinindo alcances da Defensoria Pública mineira: da atuação estratégica localizada à regionalização. **Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**, Edição Especial Direitos Humanos, Belo Horizonte, v.6, n.8, p. 2018-234.

58 SILVA, Cleberon da Cunha. A Defensoria Pública como importante instrumento de acesso à justiça. **Direito Net**, 16 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/12511/A-Defensoria-Publica-como-importante-instrumento-de-acesso-a-justica>>.

59 BITTENCOURT, Daniela Almeida. A previsão constitucional de criação da Defensoria Pública e o movimento de criação da defensoria pública do estado de São Paulo. **Acesso à Justiça**. 1ed., 2012.

Leite (2014) destaca que, constitucionalmente, a Defensoria Pública tem, como fundamento, a cidadania e a dignidade da pessoa humana e, como objetivos, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação [60].

As violações de direitos humanos e as dificuldades de acesso à justiça de uma maioria populacional marginalizada não são uma coincidência histórica ou um castigo divino. Elas surgem em um contínuo processo de invasão, apropriação e violência (SIMIONI e TRAVASSOS, 2021) [61].

E, assim, adentra a função da Defensoria Pública, como um instrumento de efetivação dos direitos humanos. Sabe-se que é preciso avançar e este é o grande desafio, diminuir o descompasso existente entre o Brasil legal e o Brasil real, entre os ideais da democracia e da paz social e a realidade de milhões de brasileiros que aspiram a uma cidadania plena (LEAL, 2012). [62].

Portanto, a Defensoria Pública apresenta entre os seus fins institucionais, a prioridade da dignidade da pessoa humana e a efetividade dos direitos humanos, promovendo ações referentes a proteção dos direitos humanos, seja na promoção dos direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, das pessoas em situação de rua, das pessoas em privação de liberdade, das pessoas vítimas de tortura e abusos sexuais e dos direitos da população LGBTQIA+.

Costa, Rodrigues Neto e Calixto (2022) apresentam que as pessoas trans enfrentam diferentes desafios no que se refere a direitos humanos. Na intersecção da identidade transgênero com marcadores de sexualidade, raça, classe econômica, entre outros, percebemos o surgimento de dinâmicas sistêmicas de opressão que reiteradamente posicionam pessoas trans à margem em cidadania [63].

---

60 LEITE, Maffezoli Antonio José. A atuação da Defensoria Pública na promoção e defesa dos direitos humanos, inclusive perante o sistema interamericano de direitos humanos. In: RÉ, Aluísio I. M. R.; REIS, G. A. S. dos (org.). **Temas aprofundados Defensoria Pública**, v. II. Salvador, Juspodivm, 2014, p. 567-595.

61 SIMIONI, Fabiane; TRAVASSOS, Gabriel Saad. Defensoria Pública Interamericana, direitos humanos e acesso à justiça na América Latina. **RIDH**, Bauru, v. 9, n. 1, p. 185-211, jan./jun., 2021.

62 LEAL, César Oliveira de Barros. A Defensoria Pública como Instrumento de Efetivação dos Direitos Humanos. *Revista da Procuradoria Geral do Estado do Ceará*, v. 17, p. 55-62, 2012.

63 COSTA, Mônica Alves; RODRIGUES NETO, Antônio; CALIXTO, Flander de Almeida. II Mutirão das Transidentidades redefinindo alcances da Defensoria Pública mineira: da atuação estratégica localizada à regionalização. **Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**, Edição Especial Direitos Humanos, Belo Horizonte, v.6, n.8, p. 2018-234.

Virginia Guitzel (2021) discute que, nos últimos anos no Brasil, houve alguns avanços legais como a regulamentação da mudança de nome nos cartórios para pessoas trans. Estes direitos legais demonstravam seu caráter parcial, em primeiro lugar pelos seus agentes que buscavam por dentro deste regime oferecer alguma alternativa às LGBT, mas também pelo enorme caráter de exceção de quem se favorecia destes avanços. A mudança de nome, por exemplo, que é algo elementar para o respeito às identidades trans, foram facilitadas juridicamente, mas seguiam custando 300 a 400 reais, o que já excluía a grande maioria que sobrevive da prostituição [64].

Costa, Rodrigues Neto e Calixto (2022) afirmam que, considerando a necessidade de custeio do procedimento extrajudicialmente, bem como a complexidade técnica sugerida para o procedimento em relação a pessoas que não estão ambientadas ao meio jurídico, é proposto o reconhecimento do grupo de transexuais, travestis e pessoas não-binárias, entre outras identidades trans, como formal e materialmente vulnerabilizado, a fim de afirmar e demonstrar a necessidade de atuação da Defensoria Pública como *custos vulnerabilis* em relação a pessoas transgênero, em atenção aos princípios institucionais de acesso à justiça e promoção de direitos humanos [65].

Os autores supracitados trazem, ainda, que a Defensoria Pública, no objetivo de promover a cidadania, a dignidade da pessoa transgênero e a igualdade material, com vistas que a decisão do STF realmente fosse eficaz para todas as pessoas transgênero, e não apenas para aquelas que pudessem pagar, idealizou o Mutirão [66].

Em relação a realização dos mutirões de retificação de nome e gênero, buscamos no Google através das palavras-chave: “Defensoria Pública”; “Mutirão”; “Pessoas Trans” a incidência desse movimento na promoção da cidadania e o direito ao nome das Defensorias de todo país.

Encontraram-se 43 registros sobre mutirões realizados em todos estados brasileiro e o Distrito Federal, sendo que o primeiro localizado foi em 2015, em Aracaju (SE) promovido pela Associação de Travestis e Transgêneros de Aracaju (Astra) em parceria com a Defensoria Pública, em que atenderam 15 transexuais para a retificação de nome [67].

---

64 GUITZEL, Virginia. *Marxismo e luta Trans: entrevista com participante do livro “Transgender Marxism”*. *Esquerda Diário*, 20/06/2021. Disponível em: <<https://esquerdadiario.com.br/Marxismo-e-luta-Trans-entrevista-com-participante-do-livro-Transgender-Marxism>>.

65 COSTA, Mônica Alves; RODRIGUES NETO, Antônio; CALIXTO, Flander de Almeida. *II Mutirão das Transidentidades redefinindo alcances da Defensoria Pública mineira: da atuação estratégica localizada à regionalização*. *Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais*, Edição Especial Direitos Humanos, Belo Horizonte, v.6, n.8, p. 2018-234.

66 *Ibidem*, 2022.

67 <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2015/02/transexuais-recorrem-defensoria-publica-para-mudanca-de-nome.html>

## Quadro 1 – Realização de Mutirões de retificação de nome e gênero por Estados

N.	DEFENSORIA ESTADUAL	Ano
01	Aracaju - SE	2015
02	São Paulo - SP	2016
03	Belo Horizonte - MG	2017
04	Brasília – DF	2017
05	Sorocaba – SP	2017
06	Salvador – BA	2017
07	Aracaju - SE	2018
08	Curitiba – PR	2018
09	Salvador – BA	2019
10	Teresina - PI	2019
11	Porto Velho - RO	2019
12	Goiânia - GO	2019
13	Goiânia – GO	2020
14	Maceió - AL	2020
15	Ituiutaba - MG	2020
16	Rio de Janeiro	2021
17	Salvador – BA	2021
18	Maceió - AL	2021
19	Boa Vista - RR	2021
20	Paço do Lumiar – MA	2021
21	São Luiz - MA	2021
22	Serra - ES	2021
23	Manaus, Parintins e Tabatinga - AM	2022
24	Porto Alegre - RS	2022
25	Brasília - DF	2022
26	Fortaleza – CE	2022
27	Sobral - CE	2022
28	Vitória - ES	2022
29	Imperatriz - MA	2022
30	Passos - MG	2022
31	Recife - PE	2022
32	Patos de Minas, Ituiutaba, Uberlândia	2022
33	Cuiabá - MT	2022
34	Foz do Iguaçu-PR	2022
35	Curitiba - PR	2022
36	Parnamirim e Natal - RN	2022
37	Palmas - TO	2022
38	Salvador - BA	2022
39	São Luís, Imperatriz e Caxias	2022
40	Campo Grande - MS	2022
41	Macapá - AP	2022
42	Rio de Janeiro - RJ	2022
43	Cabo de São Agostinho - PE	2022

Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2022.

Conforme Costa, Rodrigues Neto e Calixto (2022), os Mutirões das Transidentidades têm se mostrado uma iniciativa importante da sociedade democrática, para resistir à violência cometida contra pessoas transgênero, reforçando o papel de *custos vulnerabilis* da Defensoria Pública e a necessidade de uma atuação estratégica, que inclua os vulneráveis, para (re)pensar caminhos para o enfrentamento a vulnerabilidades e limitações em cidadania [68].

Em Sergipe, no ano de 2020, através da Defensoria Pública e do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Promoção da Inclusão Social (NUDEDH), houve uma solicitação à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Sergipe, por meio de requerimento administrativo, a gratuidade de custas e emolumentos de averbações de pessoas trans que visem à alteração de nome e gênero, conforme previsão do STF, desde que demonstrada hipossuficiência com a comprovação da própria Defensoria Pública (MATOS, 2020) [69].

A Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, através da desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, acatou os pedidos da Defensoria Pública e determinou aos Cartórios de Registro Civil a isenção do pagamento de custas às averbações para alteração de nome e gênero de pessoas trans, desde que apresente comprovação da assistência da Defensoria Pública ou do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (MATOS, 2020) [70].

O defensor público e coordenador do Núcleo, Sérgio Barreto Morais, menciona que na prática a cobrança de custos elevados, por parte dos cartórios extrajudiciais de todo Estado, nos registros, tem significado um obstáculo intransponível a pessoas trans que estão em situação de extrema vulnerabilidade humana. “Por isso, impossibilitadas de arcar com essas custas, acaba por frustrar o preceito erigido pelo Supremo Tribunal Federal, não fazendo, pois, a retificação de seu nome e gênero” (MATOS, 2020) [71].

A Defensoria Pública no que se refere a proteção das pessoas trans no país também vem produzindo cartilhas sobre os direitos para pessoas trans em todos os estados, realizando ciclo de palestras, publicando orientações e recomendações ao Executivo e participando de ações sociais.

---

68 COSTA, Mônica Alves; RODRIGUES NETO, Antônio; CALIXTO, Flander de Almeida. II Mutirão das Transidentidades redefinindo alcances da Defensoria Pública mineira: da atuação estratégica localizada à regionalização. *Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais*, Edição Especial Direitos Humanos, Belo Horizonte, v.6, n.8, p. 2018-234.

69 MATOS, Débora. Defensoria Pública solicita gratuidade de retificação de registro civil de pessoas trans e Corregedoria do TJSE acata pedido. *Defensoria Pública de Sergipe*, 09/12/2020. Disponível em: <<https://www.defensoria.se.def.br/?p=26318>>.

70 Ibidem, 2020.

71 Ibidem, 2020.

Destaca-se ainda o reconhecimento da identidade gênero de uma mulher transexual após sua morte no Rio de Janeiro pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que atendeu a um pedido da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (do Nudiversis — Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual).

No Pará, a Defensoria Pública, por meio do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas (NDDH), conseguiu liminar, em sede de tutela com urgência, contra operadora de plano de saúde para conceder cirurgia de processo transexualizador a homem trans, a mastectomia, que é a cirurgia para a readequação das mamas para transgêneros. Outro exemplo foi a DPE/RS que obteve decisão favorável para que mulher trans tenha o direito de escolher entre presídio masculino ou feminino.

Ante ao exposto, podemos inferir que a Defensoria Pública tem um papel fundamental na luta pelos Direitos Humanos das pessoas trans, travestis e de gênero diverso do país, promovendo cidadania e garantindo que nossa comunidade possa ter uma existência com mais dignidade e respeito, seja através do direito ao nome, e outras recomendações aos três poderes.

# O papel da Rede Trans Brasil na promoção da cidadania trans no Brasil

**Tathiane Aquino de Araújo**

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – Rede Trans Brasil, instituição nacional que representa as travestis, mulheres e homens transexuais do Brasil, teve sua fundação e registro no ano de 2009, na cidade do Rio de Janeiro. Sempre nos colocamos como instrumento de expressão da luta pela garantia dos Direitos Humanos e da cidadania plena de Travestis e Transexuais, masculinos e femininos, contra quaisquer formas de discriminação, além de priorizar o fortalecimento de políticas públicas nas três esferas governamentais e na garantia de uma legislação, a nível nacional, que ampare a nossa comunidade, para que seja possível o exercício pleno da cidadania e o combate à violência e à discriminação cometida contra travestis, homens e mulheres transexuais no Brasil.

A Rede Trans Brasil vem executando diversos projetos que tem como objetivo a promoção da cidadania das pessoas trans no país, entre eles citamos o projeto Observatório da Transformação, o projeto Oportunizar, o Censo Trans e o projeto Travessia que apresentaremos os principais fins a seguir:

## **1 - Projeto Observatório da Transformação**

O Observatório Nacional da Trans Formação foi uma iniciativa proposta no Workshop Nacional de 2017 e apresentado como projeto através de articulação junto ao legislativo, em que o ex-deputado Jean Wyllys destinou uma emenda parlamentar em 2018 para execução em 2019. Esta proposta incidiu em um conjunto de ações em prol da cidadania das pessoas trans através de ações propositivas para o judiciário, executivo e legislativo.

O Observatório atuou no acompanhamento e monitoramento de fontes de vulnerabilização da população LGBTQIA+ para *advocacy* na promoção da cidadania com foco nas questões de identidade de gênero, nos âmbitos nacional, distrital e estadual. Dentre elas, foram realizadas ações de *advocacy* no Congresso Nacional, promovendo a cidadania em prol da livre identidade de gênero para a atual legislatura. A priori, foram mapeados os deputados federais e senadores, identificando parlamentares favoráveis à causa LGBTQIA+, contrários, ou ainda não mobilizados.

Em janeiro de 2019, o mês em que se comemora a visibilidade trans, lançamos o "Dossiê de assassinatos de pessoas trans no Brasil", em parceria com o Conselho Federal de Psicologia. Participaram também a ONU Brasil, as embaixadas do Canadá, Reino Unido e Suécia, além de outras agências internacionais com prioridade nos direitos humanos, onde discutimos o descompromisso do Estado Brasileiro com as políticas públicas para a nossa população.

Em fevereiro daquele ano, realizamos uma reunião com coordenação Aliança Nacional LGBTI+ para unir forças e estratégias de reativação da frente parlamentar proLGBTQIA+ no Congresso Nacional. Já em março, foram visitados e entregue ofícios a 65 deputados federais e 9 (nove) senadores que aderiram à frente parlamentar através do primeiro convite da Aliança LGBTI+, neste grupo buscamos estratégia de sensibilizar o parlamentar e sua assessoria para questões de identidade de gênero das pessoas travestis e transexuais.

Paralelamente foi iniciado o trabalho de identificação de lideranças nacionais interessadas no tema do observatório, foram utilizadas redes sociais e grupos de comunicação para o chamamento daquelas lideranças, que após a adesão e interesse no trabalho, lhes foram encaminhados convites. Ainda em abril de 2019, realizamos diversas reuniões com assessores de deputados e senadores no Congresso Nacional, além de representantes de segmentos organizados e a Aliança Nacional LGBTI+, para a realização de seminários e ações em maio. Destacamos também a reunião naquele mês na Liderança do PSOL na Câmara Federal, para tratar sobre o Seminário LGBT/2019 do Congresso Nacional. Foram realizadas diversas reuniões com parlamentares, nestas audiências avançamos em articulação de proposições importantes para população trans.

Deste modo, realizamos o I Fórum Nacional de *Advocacy* sobre Gênero e Pessoas Trans no Brasil, que teve como objetivo a formação junto a lideranças trans, visando a apropriação e atuação para a defesa e promoção da cidadania com foco em identidade de gênero e construção de plano operativo de *advocacy*.

Deputados como Fábio Henrique, Camilo Capiberibe e Emerson Petriv realizaram audiências, em que foram sensibilizados sobre questões específicas de exclusão social de pessoas trans através do preconceito e exclusão pela Transfobia. Houve ainda reuniões com os chefes de gabinete e assessores dos parlamentares: Jorge Kajuru, Rogério Carvalho e Leila Barros.



## Registros do projeto Observatório da Transformação



Incidência do observatórios e movimentos aliados no STF para conclusão da votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e do Mandado de Injunção nº 4733 (criminalização da LGBTfobia).



Reuniões com assessores de deputados e senadores no Congresso Nacional, além de representantes de segmentos organizados e a Aliança Nacional LGBTI+.



Reunião com a liderança do PSOL



Reunião com o deputado Camilo Capiberibe

## 2 - Projeto Oportunizar

O Projeto “Oportunizar – Ação Nacional de Empregabilidade para Pessoas Trans” foi executado em 2021 e compreendeu um conjunto de iniciativas organizadas com objetivo de fomentar alternativas para empregabilidade de pessoas trans. O plano de ação previu atividades de *advocacy* e formação de lideranças comunitárias em cidades das cinco regiões brasileiras. A partir daí, foram criadas redes locais de parcerias com gestões públicas e empresas privadas. Essas redes tem como finalidade gerar e alimentar um banco de dados, publicado através de site institucional com informações dos parceiros de todos os estados, além da divulgação de vagas de empregos e cursos viabilizados a partir dessas parcerias.

A ideia do projeto Oportunizar surgiu em um Workshop Nacional realizado pela Rede Trans Brasil, em 2020, no qual lideranças do movimento se comprometeram em idealizar um programa voltado para a vulnerabilidade social da população trans e sua consequente exclusão do mercado de trabalho.

A população trans é a mais prejudicada no acesso à educação e oportunidades de trabalho. A transfobia, traduzida em violências física, moral e psicológica, seja no ambiente familiar ou escolar, tem impacto direto no desenvolvimento educacional e acesso ao mercado de trabalho. O perfil socioeconômico mapeado pela Rede Trans Brasil em 17 cidades, entre 2017 e 2020, revela que 82% da população de mulheres travestis e transexuais sobrevivem economicamente do trabalho sexual.

As cidades atendidas pelo projeto foram: Belém, Macapá (região norte), Salvador, Recife, Fortaleza (região nordeste), São Paulo, Vitória (região sudeste), Brasília, Goiânia (região centro-oeste) e Porto Alegre (região sul).



# Registro de atividades do projeto Oportunizar



**OPORTUNIZAR**  
ação nacional  
de empregabilidade  
para pessoas trans



Porto Alegre - RS



**OPORTUNIZAR**  
ação nacional  
de empregabilidade  
para pessoas trans



Vitória - ES



**OPORTUNIZAR**  
ação nacional  
de empregabilidade  
para pessoas trans



Goiânia - GO



**OPORTUNIZAR**  
ação nacional  
de empregabilidade  
para pessoas trans



Belém - PA

**SALVADOR**

**OPERADOR DE CAIXA**  
**REPOSITOR DE MERCADORIA**

Pessoas LGBTQIA+ com Ensino Médio completo

Não precisa de experiência nem de currículo

**40 VAGAS**  
**PESSOAS LGBTQIA+**

**03/06**  
às 13h30  
**SIMM**

Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra

**OPORTUNIZAR**  
ação nacional  
de empregabilidade  
para pessoas trans

**SIMM**  
Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra

**Oficina de currículos** **BRASÍLIA-DF**

PARA PESSOAS TRANS

**21/06**  
**9h às 11h30**

**Auditório do Cedin-DF**  
(Centro Especializado em Doenças Infecciosas) - Asa Sul  
Entrequadra Sul 508/509

**Juliana Nóbrega**  
Consultora de carreiras e empreendedorismo, professora na área de gestão e negócios

**OPORTUNIZAR**  
ação nacional  
de empregabilidade  
para pessoas trans

**RedeTrans**  
Rede Nacional de Políticas Públicas para Pessoas Trans

### 3 - Censo Trans

O Censo Trans é uma iniciativa da Rede Trans Brasil que teve os primeiros processos de construção em junho de 2017, na cidade de São Paulo, durante a programação da Parada do Orgulho LGBT, em que a Rede Trans esteve e realizou a primeira edição da Ação Transada, com a participação de diversas organizações afiliada. Em um primeiro momento, na sede do Centro de Referência da Diversidade – CRD, realizamos uma revisão do questionário e, no dia seguinte, iniciamos a aplicação junto às travestis e transexuais que trabalhavam na região central de São Paulo; as ativistas que participavam da atividade foram as responsáveis pela aplicação dos questionários e, ao término da atividade em São Paulo, as afiliadas saíram com a missão de aplicação do mesmo em suas cidades de origem, foram um total de 1.161 questionários aplicados, em dez capitais brasileiras, sendo que os leitores têm, em mãos, a sua sistematização dos dados coletados.

Em resposta à ausência de dados do perfil socioeconômico da população de travestis e mulheres transexuais no Brasil, por parte dos órgãos competentes, a Rede Trans inicia uma discussão de um questionário, contendo perguntas sobre o perfil de identidade de gênero, idade, cor/raça, moradia, escolaridade, condição de trabalho, conhecimento sobre nome social e nome civil, saúde, acesso a teste de HIV, prevenção, uso de drogas, serviço ambulatorial do processo transexualizador, uso de silicone industrial e discriminação por identidade de gênero.

Foi um total de 10 (dez) capitais brasileiras que aplicaram os questionários com travestis e mulheres transexuais, os questionários foram aplicados por travestis e transexuais lideranças de organizações filiadas a Rede Trans Brasil, que foram respondidos e sistematizados pela rede trans no decorrer de 2021 e 2022. Acreditamos ser importante ressaltar que os dados aqui refletem os contextos que a população de travestis e transexuais de gênero feminino se encontram em capitais dos estados brasileiros e que estão em cenário de prostituição e ou são atendidas por organizações de base que trabalham com esse público.

A tabulação dos dados foi realizada por meio da ferramenta *Google Forms* e as leituras dos mesmos estão sendo aqui realizadas por pessoas travestis e transexuais, lideranças que vêm acumulando conhecimento com o ativismo, a academia e com as suas comunidades de pertencimento. Toda metodologia da pesquisa deste processo foi realizada por pessoas trans, desde a aplicação dos questionários até a fase de análise dos dados.

O apoio do Fundo Positivo LGBTI+ foi de total importância para a conclusão deste trabalho em tela. Os dados que constam, nesta publicação, são frutos coletivos de reflexões de travestis e transexuais no intuito de provocar o Estado brasileiro acerca do contexto de desigualdade social que as pessoas trans no Brasil enfrentam com a ausência de incidência de políticas públicas pelo Estado.

Para acessar o Censo Trans na íntegra é só clicar na imagem abaixo e está disponível também na bio do Instagram da Rede Trans Brasil @redetransbrasil



## 4 - Projeto Travessia

O Projeto Travessia da Rede Trans Brasil, iniciado em 2022, tem como objetivo promover ações de monitoramento, como um serviço de denúncias e *advocacy* na área de segurança pública e aprimorar a incidência da gestão e do legislativo no combate às violações de Direitos Humanos de pessoas trans no Brasil.

O Projeto pode ser analisado como um Observatório Nacional de Violações de Direitos de Pessoas Trans, que está vinculado a temas ligados à segurança pública e a violação de direitos. O Travessia visa oferecer um olhar próximo à nossa comunidade através do trabalho das entidades filiadas, focando nas políticas locais de segurança pública e nos aparelhos que promovem ações ligadas a esse público.

O projeto ainda está em execução e terá a duração de 01 (um) ano, atendendo todos os 26 estados e Distrito Federal, onde monitoramos as legislações referentes à proteção da população trans em cada estado, além da realização de reuniões com aparelhos públicos ligados a segurança pública. Iniciamos o projeto com os estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Ceará e atualmente estamos trabalhando com os estados do Rio Grande do Norte, Roraima, Pará e Goiás.

Reuniões são realizadas semanalmente para identificar os avanços que existem em relação a segurança pública de cada estado e estamos construindo um mapa da cidadania, além de termos lançados 03 (três) produtos, disponíveis para leitura nas imagens abaixo:



Os arquivos podem ser acessados também na bio do Instagram da Rede Trans Brasil @redetransbrasil

# RECOMENDAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL

## SAÚDE

- Implementação de ambulatório do processo transexualizador nos Estados e Municípios;
- Implementação de uma linha de cuidado integral da saúde da população de travestis e transexuais;
- Formação continuada em Direitos Humanos para profissionais da Atenção Primária à Saúde;
- Divulgação e ampliação do acesso de Profilaxia Pré Exposição (PREP) e Pós Exposição para a população de travestis e transexuais (PEP);
- Construção de uma campanha contra o suicídio de pessoas trans e construção de políticas para o cuidado da saúde mental de travestis e transexuais.

## TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- Estabelecimento de parcerias com o sistema S para o oferecimento de cursos de capacitação e qualificação para pessoas trans, bem como o encaminhamento para o mercado de trabalho;
- Criação de cooperativas de geração de renda;
- Criação de banco de dados de currículos para pessoas trans e travestis junto aos SINE's;
- Estabelecimento de parcerias com o Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho;
- Cobrar o uso do crachá com o nome social e banheiro de acordo com a identidade de gênero nas empresas e demais espaços de trabalho;
- Criação comitês de diversidade junto às empresas e capacitar gestores que atuam na área de Gestão de Pessoas.

## EDUCAÇÃO

- Construção de programas que se inspirem no TRANSCIDADANIA, pensando elevação de escolaridade, qualificação profissional e transferência de Renda;
- Efetivação do monitoramento da Portaria n. 33 do MEC que dispõem sobre o nome social na educação básica;
- Expansão da modalidade da Educação de Jovens e Adultos: criar iniciativas contra turnos para turmas de travestis e transexuais;
- Formação continuada em Direitos Humanos para profissionais de educação;
- Discussão de ações afirmativas para pessoas trans, travestis e de gênero diverso no campo do ensino superior;

- Fortalecimento e interlocução da pauta trans junto aos sindicatos de professores dos Estados e Municípios;
- Discussão do uso banheiro de acordo com a identidade de gênero nas escolas e universidades;
- Criação de diálogo com as secretarias municipais e estaduais de educação para o combate à transfobia, bem como a criação e a divulgação dos canais de denúncias;
- Monitoramento da atuação dos Conselhos Tutelares e a aplicação do ECA na proteção de crianças e adolescentes trans.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Acesso aos programas de transferência de renda a exemplo do CADÚnico;
- Criação critérios de vulnerabilidades para que pessoas trans e travestis tenham acesso a programas de moradia (Casa Primeiro/Auxílio Aluguel Social);
- Formação continuada para profissionais que atuam no serviço social;
- Monitoramento a população de rua de travestis e transexuais;
- Expansões de casas, abrigos e de passagem para pessoas trans e travestis em contexto de vulnerabilidade social.

## **SEGURANÇA PÚBLICA**

- Analisar a efetividade do atendimento de mulheres trans e travestis nas Delegacias das Mulheres;
- Reduzir a violência institucional no campo da segurança pública;
- Analisar se os boletins de ocorrências possuem campos de nome social, orientação sexual e identidade de gênero para mensurar os crimes de transfobia nos municípios e estados e no DF;
- Criar agendas públicas junto às Secretarias de Seguranças Públicas com secretários/as para uma formação em Direitos Humanos de Travestis e Transexuais para os profissionais de segurança pública de forma continuada e modular junto às academias de segurança.



## AUTORAS (ES):



Presidenta da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - Rede Trans Brasil. Graduada em Gestão Pública. Foi a primeira Trans presidente de um Grêmio em Sergipe e diretora da União Sergipana dos Estudantes Secundaristas (USES). Fundadora e atual presidente da ASTRA-LGBT. Sua atuação de mais de 20 anos é marcada pela representação em conselhos de classes, dentre alguns destacamos a primeira representação brasileira trans nos Conselhos Nacionais da Juventude e da Assistência Social e na direção de entidades nacionais LGBT e do movimento nacional de luta contra AIDS. É Coordenadora no Brasil da Rede Latino-Americana e do Caribe de Pessoas Trans (REDLACTRANS) e Secretária Nacional do Segmento LGBT do Partido Socialista Brasileiro. E-mail: redetransbrasil@gmail.com



Professora, licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia e Especialista em Coordenação Pedagógica pela mesma universidade. Atua como docente na Fundação Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), no curso de Licenciatura em Pedagogia e Matemática, atuando nas áreas de metodologias de ensino. Presidenta do Instituto Brasileiro Trans de Educação e do Conselho Popular LGBTQIA+ de Uberlândia/MG. Membro do Comitê Trans da Rede Ibero-Americana de Educação LGBTI. Secretária de Comunicação da Rede Trans Brasil e Coordenadora Nacional do Projeto Travessia.

E-mail: sayonaratv@hotmail.com



Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia/MG. Especialista em Educação de Jovens e Adultos. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia, foi membro discente do Conselho da Faculdade de Educação (FACED) em 2014, Coordenador Geral do Diretório Acadêmico de Pedagogia (2014/2016). Coordenou o projeto EJA em espaços não escolares. Atua como docente na Fundação Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), no curso de Licenciatura em Pedagogia e Matemática, atuando nas áreas de metodologias de ensino. Atualmente Professor efetivo no Município de Uberlândia, no Ensino Fundamental e no Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos (PMAJA).

E-mail: euclides1233@hotmail.com

## REVISORAS (ES):

**Camila Barbosa de Paiva**

Advogada e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia.



**Flavio Brebis**

Piauiense graduado em Letras, escritor e jornalista.

REALIZAÇÃO:



APOIO:

